



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 741 - de 29/05 a 04/06 de 2015

Dia Mundial do Meio Ambiente

Município conta com programação que inclui exposições, oficinas, palestras, plantios, trilhas e ações de Educação Ambiental até final de junho

Rio das Ostras comemora, a partir da próxima segunda-feira, dia 1 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente, com diversas atividades que irão movimentar a cidade até o final do mês, com o tema "Encontros e práticas Ambientais em Rio das Ostras". A programação inclui exposições, oficinas, palestras, plantios, vídeos, visitas guiadas em trilhas e ações ambientais na ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico) de Itapebussus e no Rio Jundiá.

As atividades - promovidas pela Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - acontecem em sintonia com o Dia da Educação Ambiental no Estado do Rio de Janeiro.

Na segunda, dia 1, das 8h às 16h, vídeos ambientais, exposição, trilha e oficinas com recicláveis - com a participação de representantes da ONG Maré - abrem as comemorações no Parque dos Pássaros. No mesmo dia, das 9h às 14h, estão previstos plantios e expedição ambiental no Parque Municipal. Na parte da tarde, das 15h às 17h, acontece ciclo de palestras no Centro de Apoio ao Produtor Rural, em Cantagalo, ministradas pelo engenheiro florestal Ezequiel Moraes e do geógrafo Savio Magaldi.

Na programação de terça, dia 2, a partir das 8h, tem Expedição Ambiental e Oficina de Fotografia na ARIE de Itapebussus, com as equipes da Secretaria do Ambiente e do Centro de Educação Ambiental de Rio das Ostras (Cedro). Às 9h, profissionais do CEDRO oferecem a oficina "Sustentabilidade & Vida", na empresa TECHNIP; e entre 11h e 17h, a movimentação será na Escola Municipal Francisco de Assis, em Parque Zabalão, com palestras sobre Educação Ambiental e Quintais Verdes e oficina sobre Alimentação Saudável. Fechando o dia, o CEDRO abriga, a partir das 18h, a I Mostra Ambiental de Trabalhos Técnicos e Acadêmicos "A energia que move o mundo".

Na quarta-feira, 3, também acontece uma série de atividades ao longo do dia. Às 9h, o público poderá participar de ação de Educa-

ção Ambiental na Rua das Dálias, no Âncora. Na parte da tarde, às 14h, no CEDRO, está confirmada a exibição do projeto "Cinema Verde", com o tema "A História das Coisas".

PALESTRAS E OFICINAS COM RECICLÁVEIS - Na segunda semana da programação, no dia 8, às 9h, haverá exposição, trilha, vídeos ambientais e oficinas com recicláveis no Parque dos Pássaros, também com a participação da ONG Maré. No dia 9, terça-feira, às 9h, terça, está programada ação de Educação Ambiental no Canal das Corujas, em Nova Cidade. No mesmo horário, o CEDRO oferece curso em Meio Ambiente abordando o tema "Ecologia".

A semana continua na quarta-feira, dia 10, com oficinas de sabão com óleo usado na Escola Municipal Arco-Íris, em Nova Cidade, entre 8h às 13h; e na parte da tarde, das 10h às 15h30, desta vez na Escola Municipal Jovenil Bastos da Silva, em Nova Cidade.

No mesmo dia o público poderá participar, a partir das 9h, de Oficina de Fotografia Ambiental no CEDRO e, entre 9h e 14h, de exposição, trilha, exibição de vídeos ambientais e oficinas com recicláveis no Parque dos Pássaros, mais uma vez com apoio da ONG Maré.

Na quinta, 11, a programação prevê plantio e expedição ambiental no Parque Municipal, das 9h às 14h. Das 9h às 17, estão previstas oficinas, mostras de trabalho e palestras em Boca da Barra. Na parte da tarde, o Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras (IMERO) sedia a palestra "Áreas protegidas e conservação ambiental de Rio das Ostras".

MAIS ATIVIDADES - A terceira e a quarta semana da programação continuam com exposições, oficinas, palestras, plantios, ações de Educação Ambiental, além de exposições de cinema e mais um plantio de mudas no Parque Municipal.

Encerrando a programação, nos dias 23 e 25 de junho o público poderá conferir vídeos ambientais e oficina com recicláveis no Parque dos Pássaros. E, no dia 26, ocorre ação de Educação Ambiental no Rio Jundiá, desta vez no Âncora.

Confira todas as atividades em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente em Rio das Ostras no site da prefeitura: www.riodasostrs.rj.gov.br



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1250/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 14361/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 24/04/2015, a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar nº 014/2015, outorgado a Sra. MARIA IVONE RAMOS MARQUES PACHECO, portadora do RG nº 11531936-0 e inscrito no CPF nº 218717446-87.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0523/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de abril de 2015, à servidora **GILZA MORAES FONTENELLE**, ocupante do cargo de Médico Neuropediatra, matrícula nº. 6.330-4, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 13739/2015.

Art.2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0524/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de abril de 2015, ao servidor **LUIS ROGERIO DO AMARAL BRAGA**, ocupante do cargo de Professor II - Educação Física, matrícula nº. 10.112-5, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 13740/2015.

Art.2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0525/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de abril de 2015, à servidora **DEBORA VIANA GUILHERME**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 2.366-3, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 13742/2015.

Art.2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0526/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de abril de 2015, à servidora **MARCIA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 10.189-3, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 13743/2015.

Art.2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0527/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 27 de abril de 2015, à servidora **ANA MARIA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2.628-0, lotada na SEMAP, conforme Processo Administrativo nº. 13746/2015.

Art.2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0528/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 08 de junho de 2015, ao servidor **Fernando Barreiros Gonzalez**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº. 6.249-9, lotado na SECPLAN, conforme Processo

Administrativo nº. 16526/2015.

Art.2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0529/2015

Dispensa servidores, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0529/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Marcia Tavares Duarte|20893-0|Professor II|SEMBES|19/05/2015|15963/2015

Penha Francisco Alves Santana|20742-0|Professor II|SEMBES|13/05/2015|15322/2015

Jorgina Lucia Coutinho de Souza|21038-2|Auxiliar de Creche|SEMBES|13/05/2015|15262/2015

Janecarla Vieira de Oliveira|20897-3|Professor II|SEMBES|08/05/2015|15115/2015

Carolina Henrique|20947-3|Auxiliar de Creche|SEMBES|08/05/2015|14845/2015

Dina de Jesus Silva|19289-9|Cozinheiro|SEMBES|06/05/2015|14495/2015

Vinicius Gomes de Oliveira |20447-1|Professor II- Inglês|SEMED|29/04/2015|13566/2015

Mayone da Silva Louback|19861-7|Auxiliar de Cuidados Escolares|SEMED|19/04/2015|13797/2015

Celeste de Souza Rosa|21209-1|Professor II- Inglês|SEMED|11/05/2015|14857/2015

Márcia Modesto Rodrigues|19651-7|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil |SEMED|08/05/2015|15064/2015

Luzinete Biondo Dalmasio |20509-5|Professor II|SEMED|08/05/2015|15098/2015

Claudeci Shirlei de Paula Siqueira|20468-4|Professor II|SEMED|11/05/2015|15120/2015

Nathalia de Almeida Alves de Oliveira|21457-4|Professor Supervisor de Ensino|SEMED|06/05/2015|15125/2015

Eliane Soares de Oliveira|20646-6|Professor II|SEMED|11/05/2015|15204/2015

Neiva Merlim da Silva Araújo|20516-8|Professor II|SEMED|13/05/2015|15241/2015

Valeria Simone Barcelos Willemenn Pecly|20507-9|Professor II|SEMED|13/05/2015|15249/2015

Eliana Peres Alcantara|20650-4|Professor II|SEMED|12/05/2015|15266/2015

Verônica Martins Corrêa|19808-0|Auxiliar de Creche|SEMED|13/05/2015|15289/2015

Fernanda Lemos Pereira|20643-1|Professor II|SEMED|12/05/2015|15325/2015

Helani Tavares Guimarães da Silva|20624-5|Professor II|SEMED|13/05/2015|15421/2015

Fernanda Inácio dos Santos|19866-8|Auxiliar de Cuidados Escolares|SEMED|13/05/2015|15597/2015

Florinda Rosa da Silva Amorim|21458-2|Professor II|SEMED|18/05/2015|15804/2015

Othon Scarton Tomazelli|19296-1|Professor II-Educação Física|SEMEL|05/05/2015|14155/2015

Vanessa Lopes Carvalho|19348-8|Fisioterapeuta|SEMUSA|14/05/2015|15463/2015

Paulo Arthur de Lemos Prazeres|18608-2|Médico Anestesiologista II|SEMUSA|01/04/2015|11560/2015

Marcelo Rodrigues|18971-5|Médico Anestesiologista III|SEMUSA|01/04/2015|11634/2015

Alessandro de Oliveira Rezende|18803-4|Fisioterapeuta|SEMUSA|08/05/2015|15505/2015

Neuza Ventura de Souza|18768-2|Psicólogo|SEMUSA|18/05/2015|15822/2015

Andrea Luciane Sales Souza|19416-6|Técnico em

Enfermagem|SEMUSA|15/05/2015|15838/2015
Mileidi Pereira Miranda|20115-4|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|30/04/2015|15915/2015
Maria de Fátima Lima de Oliveira|18738-0|Médico Socorrista II|SEMUSA|01/05/2015|15116/2015
Bruno de Almeida Figueira|18622-8|Médico Socorrista II|SEMUSA|03/04/2015|12248/2015
Rafael Panaro Bassani Soares|19177-9|Anestesiologista II|SEMUSA|03/04/2015|12651/2015
Ana Amélia da Fonseca e Silvagnani|18644-9|Médico Socorrista II|SEMUSA|17/04/2015|12726/2015
Kliscia Felix Vitorino|19391-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|15/04/2015|12919/2015

PORTARIA Nº 0530/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 27 de abril de 2015, à servidora **LILIAN DE SOUZA ALENCAR**, ocupante do cargo de Enfermeiro II, matrícula nº. 8.641-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 13741/2015.

Art. 2º- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0531/2015

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação - Gestão 2014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 15617/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os cidadãos referidos no **Anexo I** desta Portaria, das funções de Conselheiro Municipal de Educação - Gestão 2014/2017, conforme ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos referidos no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar as funções de Conselheiro Municipal de Educação - Gestão 2014/2017, conforme ali mencionado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0531/2015

I - Conselheiro Titular - **ROSALVO BEZERRA PEIXOTO**, Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE;

II - Conselheira Suplente - **ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO** - Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE;

III - Conselheiro Titular - **TERESA CRISTINA GIAROLLA RAMOS** - Representante do Centro Educacional Mundo Encantado;

IV - Conselheira Suplente - **ROSEKEL SCHETTINO DE MEIRELLES MAIA** - Representante do Centro Educacional Casulo.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0531/2015

I - Conselheira Titular - **ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO** - Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE;

II - Conselheira Suplente - **EVA DA CONCEIÇÃO DIONÍSIO** - Representante do Sindicato Estadual dos

Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE;

III - Conselheira Titular - **ROSEKEL SCHETTINO DE MEIRELLES MAIA** - Representante do Centro Educacional Casulo;

IV - Conselheira Suplente - **ALESSANDRA BITTENCOURT DA SILVA DE TOLEDO** - Representante do Centro Educacional de Toledo.

PORTARIA Nº 0532/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12471/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por igual período, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0532/2015

Matrícula|Nome|Função|Início|Término
20322-0|Alexandre Campos Pedroza|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20353-0|Alexandro da Silva Macedo|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20328-9|Alzeni Bresco Martins dos Santos|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20302-5|Ana Cristina Pinheiro Lopes|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20272-0|Ana Paula Almeida Aloe|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20287-8|Andreia Holanda Barbosa Menezes|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20425-0|Andreia Rita da Silva Ferreira|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20327-0|Bruna Aparecida de Azevedo Silva|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20288-6|Carla Fontoura Pinto Goes Tavares|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20419-6|Carolina Eliziario|Nutricionista|23/05/2014|23/05/2015
20347-5|Carolina Ribeiro Amaro|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20298-3|Celia Garcia da Silva Dias|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20267-3|Claudia Chagas Ribeiro|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20330-0|Claudia Regina Campelo da Silva Correa|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20356-4|Claudio Custodio Maciel de Oliveira|Médico Ortopedista II|23/05/2014|23/05/2015
20286-0|Cristina Escafura Rangel|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20415-3|Daiton Mendes Pedroso|Médico Ortopedista II|23/05/2014|23/05/2015
20296-7|Debora Cristina Fernandes da Silva|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20301-7|Debora Dantas Affonso da Conceição|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20317-3|Delma da Conceição Gomes|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20311-4|Douglas de Souza Pinto|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20306-8|Elaine Gonçalves de Castro|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20427-7|Eliete da Silva Gonçalves|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20283-5|Emanuele Goulart Valente de Faria|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015

20312-2|Erica dos Santos Claudio|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20313-0|Fabiana da Silva Oliveira|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20316-5|Fabiana Ferreira Resende|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20308-4|Fabio Gonçalves de Souza|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20363-7|Felipe Neves Gonçalves|Médico Cirurgião Geral II|23/05/2014|23/05/2015
20318-1|Fernanda Vieira Borges|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20279-7|Fernando Ribeiro da Costa|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20351-3|Ivi Cyroco Trovão Machado|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20320-3|Jeane Oliveira de Carvalho|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20362-9|Jorge Rodrigues Tavares da Silva|Médico Pediatra II|23/05/2014|23/05/2015
20293-2|Jose Cosme do Nascimento|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20290-8|Julia Raphaela de Oliveira Coutinho|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20282-7|Kalebe Amaral Folly|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20299-1|Karolline Viana Nery|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20303-3|Kelly da Silva de Oliveira|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20295-9|Leise Cardoso Garcia|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20350-5|Leonardo Pimentel Cardoso|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20338-6|Lia Mara Pinto de Almeida|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20332-7|Lourdes Helena Gonçalves de Almeida|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20331-9|Luciana de Matos Lemos|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20361-0|Luciane Cardoso Dias Teixeira|Médico Pediatra II|23/05/2014|23/05/2015
20278-9|Ludmila Pires Martins Lima|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20281-9|Marcia Cristina Cortes dos Santos|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20305-0|Marcos Paraguassu Duarte Canellas|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20271-1|Maria Celia Silva do Nascimento|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20307-6|Maria de Fatima da Silva Pessanha|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20333-5|Maria de Fatima Nascimento|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20277-0|Mariana Helena Santos de Souza Carvalho|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20325-4|Marilete Ancelino de Souza|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20285-1|Marta Aparecida dos Santos Brito|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20358-0|Marta Beatriz de Freitas Carvalho|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20319-0|Marysial Calixto Dalfeor de Oliveira|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20291-6|Milva Magali Sabino de Lima Silva|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20376-9|Monica da Cruz Almeida|Nutricionista|23/05/2014|23/05/2015
20420-0|Monica de Oliveira Sales Reboredo|Nutricionista|23/05/2014|23/05/2015
20289-4|Monica Ribeiro de Souza Machado|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20275-4|Murilo Passos Vieira|Médico Cirurgião Geral II|23/05/2014|23/05/2015
20309-2|Natielle Pereira de Souza|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20294-0|Paula Cristiane Guimarães Desiderio|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20274-6|Paula Rosalia Marques Lopes|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20297-5|Paula Souza Baião de Almeida|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20261-4|Poliana Moreira de Almeida Koenig|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20355-6|Priscilla Cunha de Almeida|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20276-2|Renata Santana Rodrigues|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20335-1|Roberto Gomes de Marins|Técnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20304-1|Rosani Espindola Caruso|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015
20292-4|Roselene Ramalho de Souza Fonseca|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015

20273-8|Sergio Barros Suzana|Medico Neurocirurgião II
23/05/2014|23/05/2015
20265-7|Sidnea de Fatima da Costa Ramos|Tecnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20300-9|Suzana Jorge Rios|Tecnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20329-7|Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro|Tecnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20334-3|Vanessa da Rocha Diniz|Tecnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20344-0|Vera Cleide dos Santos Cirilo de Souza|Tecnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20269-0|Veronica Peixoto de Andrade|Tecnico em Enfermagem|23/05/2014|23/05/2015
20284-3|Veronica Peres Gonçalves|Enfermeiro II|23/05/2014|23/05/2015

PORTARIA Nº 0533/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12471/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0533/2015

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO
20314-9|Danielle Pinheiro da Silva|Tecnico em Enfermagem|**23.05.2015**
18808-5|Tatiana Milante Teixeira|Nutricionista|**25.05.2015**
18671-6|Fernanda Alvim Mota|Terapeuta Ocupacional|**13.06.2015**

PORTARIA Nº 0534/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 23853/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 699 de 08 a 14 de Agosto de 2014,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0534/2015

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Tania Cristine Rodrigues da Silva**|616.305.867-49
2º|**Andrea Oliveira da Silva**|012.030.857-61

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|**Candidato Portador de Necessidades Especiais**|CPF
1º|**Patricia Salgado Galvão dos Santos**|050.297.366-89

ENFERMEIRO

Classificação|**Candidato Portador de Necessidades Especiais**|CPF
1º|**Neusa Gonçalves de Souza Moreira**|004.349.647-43

ENFERMEIRO II

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Josiane Marques Perez**|086.161.617-08
2º|**Eliel Miguel Gomes**|586.358.587-00

ENGENHEIRO SANITARISTA

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Leonor Silva Pinto**|095.444.367-58
2º|**Jaqueline Duarte da Silva**|505.186.234-91
* Ficha Cadastral com cópias da documentação fls 744 a 778 volume 4.

FONOAUDIÓLOGO

Classificação|**Candidato Portador de Necessidades Especiais**|CPF
1º|**Ione de Moraes Barroca**|008.448.877-81

NUTRICIONISTA

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Rosane de Araujo Nunes**|116.400.168-05
2º|**Claudia Regina Bregua de Lima**|832.517.237-15
3º|**Evelin Porto Pimentel**|024.012.367-08

NUTRICIONISTA III

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Julia Geminiani Andrade Baptista**|057.638.667-70

PSICOLOGO

Classificação|**Candidato**|CPF
5º|**Liana Prucoli Aride**|576.636.537-34
6º|**Georgia Chueri Barreto da Silva**|922.658.207-68
7º|**Suyen Watanabe Oliveira**|431.480.007-06
8º|**Pedro Henrique Oliveira de Andrade**|779.009.527-72
9º|**Fabiola Carvalho Mendes**|100.379.827-61
10º|**Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco**|016.461.427-30
11º|**Sabrina Queiroz da Silva Muniz**|090.012.747-30
12º|**Luzinete Trajano da Silva**|651.262.207-30

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Marcos Aurelio Mota Murtha**|794.869.597-49
2º|**Cristina Bezerra Gomes**|971.997.967-49
3º|**Julia Valeria Costa Pires**|025.589.387-62
4º|**Leila Cristina Beserra**|795.389.327-49
5º|**Fernanda Alvim Mota**|041.894.917-48
6º|**Priscilla Boqueirão Vidal**|099.499.537-74

AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Fernanda de Andrade Vesper**|009.114.427-23
2º|**Nair Fernanda Da Cruz Carvalho**|052.346.657-98

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Thais Santos de Souza** *|079.624.717-00
2º|**Karine Watanabe Oliveira Rocha** *|119.635.297-66
3º|**Feliciano Correa Silva Junior**|075.511.667-42

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Andreia Holanda Barbosa Menezes**|025.608.117-40

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|**Candidato Portador de Necessidades Especiais**|CPF
1º|**Alexandre Fernandes Oliveira**|052.679.697-96

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Classificação|**Candidato**|CPF
1º|**Lucia Maria Pereira de Moura** *|014.993.597-80
2º|**Marcia Cristina Fernandes de Almeida da Silva** *|685.515.847-15
3º|**Elisangela de Jesus Souza** *|607.390.962-49

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0534/2015

Cronograma de Apresentação

Data
De 01/06/15 a 03/06/15

Funções

Assistente Social
Enfermeiro
Enfermeiro II
Engenheiro Sanitarista
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Nutricionista III
Psicólogo
Terapeuta Ocupacional
Agente de Saneamento
Técnico de Laboratório
Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Laboratório

Documentação
- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIA Nº 0535/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014,
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0535/2015

Auxiliar de Creche
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
45|**Renata de Santana Levino**|081.173.197-99|3,0

Auxiliar de Serviços Gerais
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

38|Valmir Simas de Sant Ana|939.773.877-15|7,5
39|Andrea de Andrade|213.932.158-82|7,0

Pedagogo

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
7|Marcia Tavares Duarte|572.824.047-04|6,5

Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
19|Suyen Watanabe Oliveira|431.480.007-06|4,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0535/2015

Relação de Documentos

- * Cpf
 - * Pis / Pasep
 - * Título de Eleitor
 - * Aso (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA)
 - * Comprovante da Última Votação
 - * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
 - * Diploma / Certificado
 - * Certificado de Reservista (Homem)
 - * Comprovante de Residência
 - * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
 - * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
 - * Currículo
 - * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú Específicos:
 - * Certificado Específico Na Área
 - * Carteira do Conselho
 - * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0536/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12508/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por igual período, com lotação na SEMED.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0536/2015

Matrícula|Nome|Função|Início|Término
20390-4|Camila Bogado Silva|Professor I|05/05/14|05/05/15
20387-4|Rosemere Isabel Pacheco|Professor II - Artes|05/05/14|05/05/15
20388-2|Luciana Velasco de Oliveira|Professor Orientador Pedagógico|12/05/14|12/05/15
20386-6|Ana Claudia Domingos Tavares|Professor II - Ciências|20/05/14|20/05/15
20380-7|Cristiane Dantas Bom da Fonseca|Auxiliar de Creche|20/05/14|20/05/15
20336-0|Daniele Malfetano Mattos|Professor I|20/05/14|20/05/15
20365-3|Elaine da Graça Ribeiro da Silva|Auxiliar de Desenvolvimento infantil|20/05/14|20/05/15
20352-1|Elenilza Freitas da Silva|Professor I|20/05/14|20/05/15
20383-1|Fabiana Maria Lima de Oliveira|Professor II - Português|20/05/14|20/05/15
20385-8|Gilcimara de Lemos da Silva|Professor II - Ciências|20/05/14|20/05/15

20379-3|Isabela Silva das Dores Fernandes|Auxiliar de Creche|20/05/14|20/05/15
20384-0|Jose Alberto Drago Lima|Professor II - Matemática|20/05/14|20/05/15
20403-0|Lais Boas de Sousa|Professor II - Português|20/05/14|20/05/15
20371-8|Maria Tereza de Oliveira|Secretário Escolar|20/05/14|20/05/15
20364-5|Maykelen Freitas dos Santos|Auxiliar de Desenvolvimento infantil|20/05/14|20/05/15
20366-1|Rosa Maria Freitas Pereira|Secretário Escolar|20/05/14|20/05/15
20372-6|Sandra Helena Lopes|Professor II - Geografia|20/05/14|20/05/15

PORTARIA Nº 0537/2015

Substitui Membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0286/2015 – SECPLAN/FHIS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 12029-4, para desempenhar a Função de Membro efetivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em substituição ao Sr. **Eric Alves da Silva**, face a Portaria nº 0111/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 725, de 06 a 12/02/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0538/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 22624/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0538/2015

Portaria|CPF|Contratado|Cargo
0476.2015|128.185.807-22|Luana Cristina Vicente da Costa Xavier|Auxiliar de Serviços Gerais
0476.2015|419.175.967-15|Maris Stella Dias Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 0539/2015

Revoga Portaria e devolve servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 16013/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01/06/2015, a Portaria nº 328/2015, que recebeu a servidora **RÉLICA MIRANDA FÉLIX**, Professor IA5-1, oriunda do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 01/06/2015, a servidora **RÉLICA MIRANDA FÉLIX**, Professor IA5-1, ao Município de Armação dos Búzios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0540/2015

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **MARIA HELOISA JORGE MARTINS DE AGUIAR**, matrícula nº 4147-5, da Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, da SEMED.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0541/2015

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12950/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, por igual período, com lotação na SEMED.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0541/2015

Matrícula|Nome|Função|Início|Término
20453-6|Alanderlon Santos Bertolacci|Professor II - Matemática|03/06/14|03/06/15
20423-4|Antonio Carlos Pereira|Professor II - Geografia|03/06/14|03/06/15
20405-6|Danusa Barboza de Carvalho|Professor II - Português|10/06/14|10/06/15
20412-9|Diana de Lima Braga|Monitor Escolar|10/06/14|10/06/15
20441-2|Elba Maria da Silva Rocha|Professor II - História|10/06/14|10/06/15
20444-7|Elisângela Ventura da Costa|Agente Administrativo|17/06/14|17/06/15
20609-1|Evelin Silveira da Silva|Professor II - Geografia|10/06/14|10/06/15
20454-4|Felipe Moreira Barbosa|Professor II - Matemática|10/06/14|10/06/15
20432-3|Fernanda Muniz da Rocha|Professor II - Geografia|10/06/14|10/06/15
20465-0|Gizete de Lourdes Romeiro Basilio|Auxiliar de Creche|10/06/14|10/06/15
20449-8|Glacy Karla Ferreira Chagas|Auxiliar de Desenvolvimento infantil|03/06/14|03/06/15
20455-2|Janete Santos Fortini|Auxiliar de Creche|10/06/14|10/06/15
20459-5|Juliana Alves Dias|Auxiliar de Creche|10/06/14|10/06/15
20418-8|Katia Luciana Capossi|Professor II - Artes|03/06/14|03/06/15
20443-9|Lina Lane Ferreira|Professor II - Ciências|10/06/14|10/06/15
20438-2|Marcelle Barcellos Jabor|Professor II - História|03/06/14|03/06/15

20617-2|Marcia Lima dos Santos|Professor II - Matemática|10/06/14|10/06/15
20457-9|Maria da Penha de Souza|Auxiliar de Creche|10/06/14|10/06/15
20406-4|Mariselia de Almeida Melo|Professor II - Português|10/06/14|10/06/15
20440-4|Maycon Dantas Bom|Professor II - História|03/06/14|03/06/15
20445-5|Michelle Gurito Rodriguez Gonzalez|Professor II - Inglês|10/06/14|10/06/15
20485-4|Nanci de Agostinho Maia|Professor I|10/06/14|10/06/15
20404-8|Natalia Catarina Ferreira dos Santos|Professor II - Português|10/06/14|10/06/15
20448-0|Nilcinea Fernandes Nogueira|Agente Administrativo|03/06/14|03/06/15
20416-1|Paulo Henrique da Rocha|Professor II - Artes|10/06/14|10/06/15
20422-6|Paulo Sergio Sinfroonio|Professor II - História|17/06/14|17/06/15
20402-1|Raquel Barbosa Guimaraes|Professor II - Português|10/06/14|10/06/15
20410-2|Renata Ponceano da Conceição|Professor II - Português|10/06/14|10/06/15
20463-3|Rhana Nobre Marvila|Professor I|03/06/14|03/06/15
20452-8|Rosilene Machado Figueira Nogueira|Auxiliar de Creche|03/06/14|03/06/15
20502-8|Rosimere da Silva Guedes|Professor II - Artes|10/06/14|10/06/15
20407-2|Sandrielle Barbosa Sant'Ana|Professor II - Português|10/06/14|10/06/15
20616-4|Sara Cristina Brito Vianna Araujo|Professor II - Matemática|24/06/14|24/06/15
20450-1|Sefer Aguiar Santelli|Professor II - Matemática|17/06/14|17/06/15
20618-0|Simone Xavier Sampaio Lima|Professor II - Matemática|24/06/14|24/06/15
20466-8|Suenny Cristine Cabral Telhada|Professor I|10/06/14|10/06/15
20487-0|Thessalonica Silva dos Santos|Professor I|10/06/14|10/06/15
20426-9|Thiago Jose Abreu Senra|Professor II - Geografia|10/06/14|10/06/15
20442-0|Valquiria Martins de Oliveira Calheia|Professor II - Ciências|10/06/14|10/06/15
20447-1|Vinicius Gomes de Oliveira|Professor II - Inglês|10/06/14|10/06/15

PORTARIA Nº 0542/2015

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12950/2015,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0542/2015

Matrícula|Nome|Função|Término
20475-7|Kelly Dias Jardim da Silva|Professor I|03/06/15

PORTARIA Nº 0543/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **JAIRO ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico em enfermagem, matrícula 19965-6, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0202/2008

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28/02/2008)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial com os proventos proporcionais, nos termos do Inciso I, do Art. 14, da Lei nº 957/2005, ... à servidora MARIA SANTANA TITO DA SILVA, ...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005..., à servidora MARIA SANTANA TITO DA SILVA, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0205/2008

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28/02/2008)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial com os proventos proporcionais, nos termos do Inciso I, do Art. 14, da Lei nº 957/2005, ... à servidora GILDA GUEDES CAETANO, ...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005..., à servidora GILDA GUEDES CAETANO, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0235/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 13 a 19/03/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - **CEDER**, com ônus, para a Secretária de Estado de Saúde.

LEIA-SE: Art. 2º - **CEDER**, com ônus em regime de ressarcimento, para a Secretária de Estado de Saúde.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0508/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28/05/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01/05/2015,

LEIA-SE: Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 01/04/2015

ERRATA DO EXTRATO DE 1º ADITIVO – TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a V & M DO BRASIL S.A

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 683, de 18 a 24 de abril de 2014)

ONDE SE LÊ: ...ASSINATURA: 28/01/2013

LEIA-SE: ...ASSINATURA: 28/01/2014

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 19301/2013
 6508/2002

PROMOVA-SE O DESCAUCIONAMENTO DOS LOTES 08, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 DA QUADRA 'D' E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 E 29 DA QUADRA 'G', concedendo-se plena quitação à empresa Residencial Rio das Ostras Corretagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.738.892/0001-46.

Rio das Ostras/RJ, 20 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 11076/2014

AUTORIZO FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

Rio das Ostras, 07 de maio de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0507/2015(*)

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1058/2014, que dispõe sobre o Contingenciamento dos empenhos das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO a necessidade de se conter as despesas do Município e o elevado valor da Folha de Pagamento em razão da excessiva quantidade de horas extras pagas aos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, de onde extrai-se que *“a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras”;*

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem que zelar pelo cumprimento da Lei nº 101/2000, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Economicidade, em que a eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação, enseja na justa adequação e equilíbrio entre as duas vertentes das finanças públicas;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica temporariamente suspensa a realização de jornada extraordinária de trabalho, por Servidores do Município de Rio das Ostras, de toda natureza, da Administração Direta, com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Educação devidamente justificadas e autorizadas pelos secretários das respectivas pastas e desde que ratificadas pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEMAD, 22 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

(*) Republicado por omissão na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 740, de 22 a 28/05/2015.

PORTARIA Nº 0544/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 52.013/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 52.013/2013, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos X e XII c/c artigo 109, parágrafo único, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0545/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 2.983/2014, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 2.983/2014, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, inciso II e §1º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0546/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 4.879/2015, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 4.879/2015, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, inciso II e XIII, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0547/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 17094/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 09 (nove) e 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0547/2015

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carla Ennes da Silva Pimentel|Secretária Municipal de Turismo|2300-0|2013/2014|06/07 a 15/07/2015
Tatiana Moreira da M Faria|Agente Administrativo|4588-8|2013/2014|24/06 a 30/06/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0547/2015

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alexandre Barroso Figueiredo|Chefe de Divisão|8726-2|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Alvimar Carvalho da Silva|Tecnico de Laboratorio|3548-3|2014/2015|11/07 a 30/07/2015
Ana Paula S. A. De Figueiredo|Enfermeiro II|6926-4|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Anderson dos Santos Martins|Guarda Municipal|10471-0|2014/2015|11/06 a 30/06/2015
Carlos Octavio S. Figueiredo|Farmaceutico|6578-1|2013/2014|13/07 a 01/08/2015
Claudia da Rocha Kelly|Coordenador de Segmento|3552-1|2014/2015|22/07 a 10/08/2015
Clayson Marlei Figueiredo|Engenheiro Civil|6189-1|2014/2015|08/06 a 27/06/2015
Cristiane Alegria da Silva|Telefonista|2059-1|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Diana Alves de O do Nascimento|Guarda Municipal|6654-0|2013/2014|07/06 a 26/06/2015
Dulcineia da Costa Ferreira|Assistente IV|11976-8|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Edivaldo Paschoal Machado|Diretor de Departamento de Manutencao|3803-2|2014/2015|08/06 a 27/06/2015
Edson Batista Jardim|Guarda Sanitario|9602-4|2013/2014|06/07 a 25/07/2015
Edson Leite da Silva|Chefe de Divisão|6541-2|2013/2014|13/07 a 01/08/2015
Erivelton da Silva|Guarda Municipal|10703-4|2014/2015|01/06 a 20/06/2015
Fabiano Pinto|Guarda Municipal|7577-9|2013/2014|11/06 a 30/06/2015
Fabio de Moura Leite|Operador de Maquinas|11436-7|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Fabio Silva do Nascimento|Guarda Municipal|10278-4|2013/2014|26/06 a 15/07/2015
Ieda Amelia Pereira dos Santos|Agente Administrativo|275-5|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Ilza Tatagiba|Auxiliar de Enfermagem|3985-3|2013/2014|11/07 a 30/07/2015
Iramaia Laurindo de Lacerda|Agente Administrativo|4471-7|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Jaqueline Cardoso Gameiro|Enfermeiro|3545-9|2013/2014|11/06 a 30/06/2015
Jocineia Freitas da Silva|Auxiliar Administrativo|3882-2|2014/2015|12/07 a 31/07/2015
Jonaci Batista da Silva|Guarda Municipal|3815-6|2014/2015|26/06 a 15/07/2015
Jose Goncalves de Oliveira|Assistente II|12431-1|2014/2015|21/07 s 09/08/2015
Leu Lima Leandro|Guarda Sanitario|6596-0|2013/2014|12/07 a 31/07/2015
Luis Carlos Morais Clemente|Guarda Municipal|10686-0|2014/2015|11/06 a 30/06/2015
Marco Antonio G da Silva|Guarda Municipal|6360-6|2014/2015|01/06 a 20/06/2015
Mari Correia de Moura|Tecnico em Enfermagem|2641-7|2014/2015|11/07 a 30/07/2015
Marta da Silva Pontes Araujo|Diretor de Departamento|9471-4|2014/2015|11/06 a 30/06/2015
Maykon Ribeiro Ferreira|Agente Administrativo|9198-7|2014/2015|06/07 a 25/07/2015
Nivaldo Talon Hespagnol|Secretário Municipal do Ambiente|4209-9|2014/2015|13/07 a 01/08/2015
Patricia Valeria E Abreu|Chefe de Divisão|6168-9|2014/2015|20/07 a 08/08/2015
Paulo Henrique Jose da Costa|Assessor Tecnico III|3143-7|2013/2014|20/07 a 08/08/2015

Paulo Jorge da Silva Maia|Diretor de Departamento|11911-3|2014/2015|15/07 a 03/08/2015

Regina Gloria Ramos|Assessor Tecnico de Saúde|3452-5|2013/2014|15/06 a 04/07/2015

Rosenildo Correa Viana|Subsecretário Municipal de Bem Estar Social|11764-1|2014/2015|13/07 a 01/08/2015

Salvador Jose de Paula|Supervisor Servicos Publicos|11767-6|2014/2015|20/07 a 08/08/2015

Sileia Vanuze da Costa|Atendente de Consultorio Dentario|6723-7|2013/2014|12/07 a 31/07/2015

Soeli Cesar Leite|Guarda Sanitario|6315-0|2014/2015|21/07 a 09/08/2015

Solimere R. Da Silva Ferreira|Assistente IV|12304-8|2014/2015|11/06 a 30/06/2015

Valcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|7326-1|2014/2015|25/06 a 14/07/2015

Waldemar Pinto de Mello Junior|Diretor de Departamento de Manutencao|6394-0|2014/2015|25/06 a 14/07/2015

Welliton Jose de Carvalho|Encarregado|2529-1|2014/2015|12/07 a 31/07/2015

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0547/2015

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana dos Santos Lima|Medico Socorrista II|9112-0 |2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Aldemir P. Da Silva Junior|Agente Comunitario de Saúde|7875-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Alessandra Queiroz O. S. Ferreira|Agente Comunitario de Saúde|7877-8|2014/2015|08/06 a 07/07/2015
Alessandro Barbosa da Silva|Assistente IV|12451-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Alex Fabiani C dos Santos|Assessor Tecnico III|4174-2|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Almir Alves Crespo|Tecnico de Laboratorio|2906-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Ana Livia Oximenes Dias|Tecnico em Enfermagem|11010-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Ana Lucia Dias Guimaraes|Medico Neuropediatra|8416-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Ana Lucia Martins|Diretor de Departamento|11074-4|2013/2014|15/07 a 13/08/2015
Ana Maria Lourenco da Silva|Agente Comunitario de Saúde|7882-4|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Ana Paula de L. C. Benjamim|Chefe de Divisão|4041-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Ana Paula Oliveira Pessanha|Agente Administrativo|11284-4|2013/2014|02/07 a 31/07/2015
Antonio Carlos Dias dos S. Monteiro|Guarda Municipal|10038-2|2013/2014|17/06 a 16/07/2015
Antonio Figueiras C Filho|Agente Administrativo|10976-2|2013/2014|08/06 a 07/07/2015
Barbara Cristina do C. Souza Nunes|Guarda Sanitario|9108-1|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Beatriz Candido de Rezende|Agente Administrativo|4822-4|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Carlos Alberto Mendes da Silva|Assistente IV|12172-0|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Cemilda Viana|Agente de Servicos Gerais |95-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Christina M. Sardenberg Bastos|Terapeuta Ocupacional|9114-6|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Cidneia Ribeiro da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|3015-5|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Claudia Marcia Fatima Firmo|Tecnico de Laboratorio|3966-7|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Claudiomar da C. Martins|Motorista|10035-8|2013/2014|02/07 a 31/07/2015
Daniel Floriano de Cesar|Guarda Municipal|7375-0|2014/2015|15/06 a 14/07/2015
Edson Zambrotti Maggini|Medico Ginecologista Obstetra III|7598-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Edson Zambrotti Maggini|Medico Ginecologista Obstetra|9732-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Eduardo Nogueira Rocha|Odontologo III|11328-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Elaine Rosa da Silva|Fonoaudiologo|8980-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Fatima Sueli M de Oliveira|Auxililr de Enfermagem|3910-1|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Fernanda da Silva|Auxililr de Enfermagem|8587-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Gabriele de Oliveira Dias|Monitor de Abrigo|10169-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Ivanir Coelho Mitter|Assistente IV|11809-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Jair Hespagnol Mello Junior|Motorista|9306-8|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Jaqueline Souza da Silveira|Assistente IV|12135-5|2014/2015|15/07 a 13/08/2015
Jeanne Almeida da Silva|Agente Administrativo|4911-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

Joao Batista da Costa Santana|Motorista|10251-2|2013/2014|06/07 a 04/08/2015
Joao Carlos de Freitas|Técnico em Radiologia|1909-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Jorge Luis Cardoso|Agente Comunitario de Saúde|8229-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Jose Carlos dos Reis|Agente Operacional|282-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
José Daniel Tomé da Rosa|Auxiliar administrativo|11173-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Juanei de Oliveira Gomes|Assistente II|9624-5|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Lauro de Souza E Silva|Motorista|2987-4|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Lis Martins Guimaraes|Nutricionista|8969-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Luciana Azevedo Rodrigues|Assistente Social|10389-6|2014/2015|08/06 a 07/07/2015
Luciano de Souza Oliveira|Tecnico de Laboratorio|6021-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Marcelo Pimentel da Silva|Pedagogo-Supervisao de Ensino|10554-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Marco Aurelio Bezerra de Moura|Tecnico em Enfermagem|10340-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Marcus Vinicius de Assis|Medico Socorrista|3055-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Maria Aparecida Almeida Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|11307-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Maria das Gracas Viana Barbosa|Odontologo|3409-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Maria Teresa Corsi|Assistente Social|4063-0|2014/2015|15/07 a 13/08/2015
Marta Cristina Assis Damasceno|Tecnico de Laboratorio|4276-5|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Monica Linhares da Silva|Assessor Tecnico II|2141-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Monique de Paula Menezes|Auxiliar Administrativo|9160-0|2014/2015|16/07 a 14/08/2015
Patricia Costa Candido|Diretor do Centro Reabilitação|12443-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Patricia de Souza David|Encarregado|3010-4|2013/2015|06/07 a 04/08/2015
Paula Danielle Serpa Ogg|Enfermeiro|8642-8|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Piery Brandao Vicentini|Auxiliar Administrativo|9302-5|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Priscila Barbosa Brunelli|Medico Socorrista II|8610-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Priscila Lomonaco Benvegnu|Odontologo III|11438-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Regina Claudia G M Correa|Encarregado|8685-1|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Renato Alves Ferreira|Engenheiro Agronomo|6478-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Ricardo Rocha Robaina|Dir Depto Administrativo|4557-8|2014/2015|02/07 a 31/07/2015
Roberto Amim Khouri|Medico Ortopedista II|9192-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Rodrigo Ribeiro da Silva|Agente Comunitario de Saúde|8266-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2015
Rodrigo Santos Dias|Tecnico em Radiologia|10633-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Ronaldo Soares Correa|Motorista|9971-6|2013/2014|06/07 a 04/08/2015
Rosimara Valadares de Oliveira|Coordenador|12295-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Rosineide Azeredo dos Santos|Secretária Municipal de Bem Estar Social|2160-1|2014/2015|13/04 a 12/05/2015
Sarah Kowwalis W de Almeida|Agente Administrativo|4289-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2015
Sebastiao Rosais de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|8884-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Sergio Moizinho de Melo|Auxililr de Enfermagem|3127-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Sheila Aparecida P. Vieira|Auxililr de Enfermagem|2972-6|2013/2014|01/05 a 30/05/2015
Silvania J. Xavier da Silva|Auxililr de Enfermagem|10629-1|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Simone Santos de Souza Gomes|Auxililr de Enfermagem|6376-2|2013/2014|01/06 a 30/06/2015
Sirlane Martins Lessa|Assistente IV|12273-4|2014/2015|20/07 a 18/08/2015
Sueli M. De Siqueira Faria|Secretario Executivo|12175-4|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Tarcizio Freire da Costa|Chefe de Divisão|4225-0|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Thatianna Massena Chaves Paula|Secretario Executivo|11879-6|2014/2015|13/07 a 11/08/2015
Valdirene Ferreira dos Santos|Diretor de Unidade|11852-4|2014/2015|01/07 a 30/07/2015
Valeria Santoro Pereira|Agente Administrativo|4725-2|2014/2015|13/07 a 11/08/2015
Vanessa Luzente da Costa|Agente Administrativo|2602-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

Veronica Bessa Pinto Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|11235-6|2013/2014|15/07 a 13/08/2015
Veronica Tertulino da Fonseca|Bio Quimico (CEDIDO)|12177-0|2014/2015|01/06 a 30/06/2015
Vilson da Silva Marques|Agente Administrativo|3550-5|2014/2015|06/07 a 04/08/2015
Wagner Luiz de Amorim|Guarda Municipal|10062-5|2013/2014|15/06 a 14/07/2015

PORTARIA Nº 0548/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0548/2015

Processo Administrativo nº 17054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 12378/2015
 Portaria nº 390/2015
30 dias|Geraldo Fernandes Tavares|Diretor de Departamento da CPL|4686-8|2014/2015|04/05 a 02/06/2015

Processo Administrativo nº 16516/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 15401/2015
 Portaria nº 490/2015
20 dias|Veronica do N. V. Ferreira|Técnico em Enfermagem|8578-2|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

PORTARIA Nº 0549/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0549/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Luzia Irene Canuto da Silva|10256-3|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|22/07/2015|16549/2015

PORTARIA Nº 0550/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8576/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0550/2015

Processo Administrativo nº 8576/2015
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO |USUFRUIR
9172-3|Jaqueline Emiliane Cardoso de Souza|Professor II|SEMED|03 MESES|01/06/2015 A 31/08/2015

PORTARIA Nº 0551/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16310/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
 Secretário Municipal de Administração
 e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0551/2015

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
1975-5|TANIA TORRES DOS SANTOS|MÉDICO SOCORRISTA|SEMUSA|1998/2003|01/07/2015 A 31/08/2015
1975-5|TANIA TORRES DOS SANTOS|MÉDICO SOCORRISTA|SEMUSA|1998/2003|01/11/2015 A 30/11/2015
6848-9|TANIA TORRES DOS SANTOS|MÉDICO CLINICO GERAL II|SEMUSA|2004/2009|01/07/2015 A 31/08/2015
6848-9|TANIA TORRES DOS SANTOS|MÉDICO CLINICO GERAL III|SEMUSA|2004/2009|01/11/2015 A 30/11/2015
1983-6|MAILSA DOS SANTOS LIMA|MÉDICO SOCORRISTA|SEMUSA|1998/2003|01/06/2015 A 30/06/2015
1983-6|MAILSA DOS SANTOS LIMA|MÉDICO SOCORRISTA|SEMUSA|1998/2003|02/08/2015 A 01/09/2015
1983-6|MAILSA DOS SANTOS LIMA|MÉDICO SOCORRISTA|SEMUSA|1998/2003|01/11/2015 A 30/11/2015
3198-4|ROSÉLIA DE BARCELOS SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|SECOM|2005/2010|01/06/2015 A 30/06/2015
3685-4|LEONARDO AMORIM DE MATTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SECOM|2008/2013|01/07/2015 A 31/07/2015
3687-0|GERSON SANTOS DA SILVA|TÉCNICO EM RADIOLOGIA|SEMUSA|2006/2011|01/06/2015 A 30/06/2015
6296-0|MARIA REGINA CAVALCANTE DOSSANTOS|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2009/2014|01/06/2015 A 30/06/2015
6398-3|ROGÉRIO DE SOUZA DA SILVA|TÉCNICO EM RADIOLOGIA|SEMUSA|2004/2009|01/09/2015 A 30/09/2015
6514-5|ILEANA MIRANDA WERNECK|AUXILIAR DE LABORATÓRIO|SEMUSA|2004/2009|01/08/2015 A 31/08/2015
6740-7|DENISE PORTINHO DO NASCIMENTO|MÉDICO PEDIATRA III|SEMUSA|2004/2009|01/08/2015 A 31/08/2015
7850-6|MAURA ELISA D N CARNEIRO|PSICÓLOGA|SEMUSA|2007/2012|01/06/2015 A 30/06/2015
8701-7|DILENE ESCOBAR DA SILVA MENDES|AUXILIAR DE LABORATÓRIO|SEMUSA|2010/2015|02/07/2015 A 01/08/2015

PORTARIA Nº 0552/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 6193/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 15 (quinze) dias, a

contar de 23/02/2015, à servidora **ANA CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA**, Nutricionista, matrícula nº 10836-7, com lotação na SEMBES, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0553/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 11113/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MARCIA CARVALHAIS CALVERT**, matrícula nº 4042-8, Enfermeiro, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0554/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 13348/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a contar de 15/05/2015, a carga horária da jornada de trabalho do servidor **WILLIAN DAIANI PERES DE FREITAS**, matrícula nº 7376-8, Técnico em Contabilidade, lotada na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0555/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 39.878/2014, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 39.878/2014, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos I e X; 104, incisos IX e XIII, todos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0556/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35.454/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 35.454/2013, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos I e IV bem como no artigo 104, incisos I e XVIII, todos da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0557/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 31.243/2014, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 31.243/2014, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, inciso II e XIII, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0558/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 56.365/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 56.365/2013, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no

artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, inciso II e §1º, todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0559/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 47.192/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 47.192/2013, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos X e XI c/c artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0560/2015

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 17.783/2006, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - .783/2006, a responsabilidade de servidores, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos II, X, XII e XIII c/c artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à

servidora **ALINE CESAR LEITE**, Professor I, matrícula nº 10070-6, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **04/05/2015**, conforme processo administrativo nº **15558/2015**.

SEMED, 29 de maio de 2015.

PEKER GONÇALVES DAMATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Marth Macena, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.372-1**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 19.100/2013**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Cristiane Azevedo de Castro, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 8.734-3**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7.303/2014 apenso com o Processo Administrativo nº 19.883/2014**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Erivelton da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10.703-4**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 26.382/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Junho 2015						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1 Drogaria Max	2 Drogaria Max	3 Drogaria Max	4 Drogaria Max	5 Farmácia Pague Menos	6 City Farma
7 Drogaria Sucesso	8 Farmácia Vitória	9 Braseg Drogaria	10 Drogaria Tamoio	11 Farmácia Esperança	12 Fort Farma	13 Farmais
14 Drogaria Cidade Praiana	15 Farmácia Paraná	16 Drogaria Tamoio	17 Drogamed	18 Farmácia Esperança	19 Drogaria Modelo	20 Drogaria Sinfra
21 Drogaria Boa Saúde	22 Uno Farma	23 Farmácia Esperança	24 Drogaria e Perfumaria Libertade	25 Farmácia Mais Popular	26 City Farma	27 Drogaria Tamoio
28 Drogaria Litorânea	29 City Farma	30 Drogaria Amazonas				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891



Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lj. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÃNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro

DROGAMED

Rua Niterói, s/n-Lot 14-Qd 31-Lj 01 - Mariléa

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

**Seus hábitos
e consumo
têm impacto
na qualidade
de vida de
todos nós.**



REPENSE SEUS HÁBITOS:

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

 **PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** 028/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 21510/2014**PREGÃO:** 004/2015**OBJETO:** manutenção do sistema semaforico do município de Rio das Ostras em regime de 24 horas.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Farol Sinalização Viária Ltda ME**ASSINATURA:** 28/05/2015

· Programa de Trabalho Nº 26.782.0127.2.601

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00.0.1.25 (Multas de Trânsito)

· Nota de Empenho 1335/2015

· Emitida em 22/05/2015

· Valor R\$ 426.991,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO** Nº 296/2008**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 14157/2008**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 35164/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social **PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sra. Márcia Cristina Ramos Ferreira Santoni**OBJETO:** prorrogado por 12 (doze) meses, imóvel situado na Rua das Orquídeas, Lote 40, Quadra 16 - Residencial Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento de uma das unidades do Projeto Creches Sociais.**VALOR TOTAL R\$** 96.505,44

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento da Despesa: 3.390.36 - 0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 281/2015

· Emitida em 13/05/2015

· Valor R\$ 48.252,72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 008/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 29197/2014**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 019/2014**ASSINADA:** 21/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Lattanzi Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

3/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ALCOOL em gel, etílico hidratado, 65 INPM (70° GL), certificado INMETRO, 500g, com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2004/R\$ 5,20

14/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overlock, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/UND/1100/R\$ 1,36

21/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm;/UND/1500/R\$ 2,18

30/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 100 litros, embalagem com 05 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/4500/R\$ 2,05

32/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/9000/R\$1,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 29197/2014**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 019/2014**ASSINADA:** 21/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** F.Schneider Olmi ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

4/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

BALDE plástico, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade 15 litros, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/UND/250/R\$ 4,58

5/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

CERA líquida, base de cera de carnaúba, incolor, auto-brilho, perfumada, com notificação ANVISA/MS, frasco plástico 750 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1680/R\$ 4,34

19/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PÁ galvanizada para lixo, largura mínima 20 cm, com cabo metálico tamanho mínimo 16 cm;/UND/200/R\$ 3,82

27/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SABÃO em pó, caixa de 500g, composição mínima: tensoativo anionico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes ativos, linear alquil benzono, sulfato de sodio contendo tensoativo biodegradavel, com identificação do responsável tecnico do produto, notificação ANVISA/MS; Serviço de atendimento ao consumidor 0800 (SAC) com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD /UND/1500/R\$ 3,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 21357/2014**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 023/2014**ASSINADA:** 21/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Segurança Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** F.Schneider Olmi ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

15/Tênis tipo Jogging em couro sintético, na cor preta, com forramento interno em tecido de poliéster com espuma, palmilha interna anatômica em EVA com tecido de poliéster, com solado de EVA injetado. Produto similar ao Olympikus. Nos pares dos seguintes tamanhos:Tamanho 34 - 03 pares. - Tamanho 35 - 03 pares. - Tamanho 36 - 08 pares. Tamanho 37 - 15 pares. - Tamanho 38 - 15 pares. - Tamanho 39 - 50 pares.Tamanho 40 - 70 pares. - Tamanho 41 - 100 pares. - Tamanho 42 - 80 pares.Tamanho 43 - 66 pares. - Tamanho 44 - 25 pares. - Tamanho 45 - 10 pares.Tamanho 46 - 05 pares./Pares/450/ R\$ 124,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 30725/2014**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 004/2015**ASSINADA:** 28/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, envelope...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** NOVA GRÁFICA LTDA ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

1/AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª rosa e a 3ª amarela em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/500/R\$ 2,55

2/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas

separadamente a cada 500 unidades;/Und/60.000/R\$ 0,50

3/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor azul, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/5.000/R\$ 0,57

4/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R\$ 0,57

5/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor Lilás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R\$ 0,57

6/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R\$ 0,57

7/CAPA de processo, triplex 300 g rosa, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/Und/1.200/R\$ 1,93

8/CAPA de processo, triplex 300 g verde, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/Und/1.200/R\$ 1,93

9/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 40,5x30,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R\$ 0,28

10/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/3.000/R\$ 0,22

11/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 25x17,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R\$ 0,13

12/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 32 x 23 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.001/R\$ 0,17

13/FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm;/Und/2.000/R\$ 0,44

14/FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/ V, Tamanho: 465x325mm;/Und/6.000/R\$ 0,30

15/GUIA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001;/Und/400/R\$ 3,30

16/GUIA de Deslocamento de Patrimônio , carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colado na lateral /Und/500/R\$ 5,35

17/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e 2ª azul em superbond 56gr, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R\$ 5,37

18/GUIA de Remessa , carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R\$ 4,36

19/GUIA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª em papel jornal com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001/Und/400/R\$ 2,50

20/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/Und/15/R\$ 346,00

21/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª e 2ª vias na cor azul, caixa com 1.500 unidades;/Und/15/R\$ 346,00

22/SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/400/R\$ 3,60

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO** 01301/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 24103/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 5777/2015**REGISTRO DE PREÇOS** Nº 018/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 004/2015**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e

10/Câmara de ar 900/20, com certificado do INMETRO;/UN/48/R\$ 49,00
 12/câmara de ar 1000/20, com certificado do INMETRO;/UN/12/R\$ 50,50
 14/Pneu radial novo 215/75 R17,5 de alta performance, com certificado do INMETRO;/UN/30/R\$ 469,00
 16/Pneu radial novo 185/70 R14 de alta performance, com certificado do INMETRO;/UN/60/R\$ 161,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031 /2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19457/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014
 ASSINADA: 24/09/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos para os veículos das marcas toyota, mercedes benz, volkswagen, fiat, chevrolet, renault, peugeot e citroen de propriedade desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

1/Pneu radial novo 195/55 R15 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/250/R\$ 189,00
 3/Pneu radial novo 185/65 R 14 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/150/R\$ 156,00
 4/Pneu radial novo 265/65 R17 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/10/R\$ 377,00
 5/Pneu radial novo 235/75 R15 de alta performance, com certificado do INMETRO/UN/30/R\$ 292,00
 11/Protetor de câmara de ar 900/20, com certificado do INMETRO;/UN/48/R\$ 10,80
 13/Protetor de câmara de ar 1000/20, com certificado do INMETRO;/UN/12/R\$ 10,80
 15/Pneu radial novo 225/70 R15 de alta performance, com certificado do INMETRO;/UN/70/R\$ 299,10
 17/Bico curto para Roda/UN/600/R\$ 4,20
 18/bico longo para a roda/UN/200/R\$ 2,20
 21/Pneu 90/90 R21 de alta performance, com certificado do INMETRO;/UN/40/R\$114,90
 22/Pneu 120/80 R18 de alta performance, com certificado do INMETRO;/UN/40/R\$138,00
 23/Câmara de ar aro 17/UN/10/R\$ 17,95
 24/Câmara de ar aro 21/UN/40/R\$ 16,27
 25/Câmara de ar aro 18/UN/40/R\$ 19,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014
 ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

10/fralda descartável tam. xg /und/71000/r\$ 0,33
 16/luva de procedimentos 25 cm /cx/200/r\$14,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014
 ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

1/amaciante de roupa 2 l/und/320/r\$ 3,70
 2/babador /und/200/r\$ 3,50
 4/creme dental infantil/und/200/r\$ 2,00
 5/curativo transparente/und/200/r\$3,52
 6/creme p/ pentear cabelo/und/520/r\$ 6,25
 7/esparadrappo, fita hipoalergênica/und/240/r\$ 2,24
 8/fio dental /und/200/r\$ 3,50
 9/fralda de pano /cx/400/r\$ 8,00
 17/pomadã (creme prev assaduras 45 g)/und/800/r\$ 4,62
 19/shampoo infantil /und/650/r\$ 5,60
 21/TRAVESSEIRO INFANTIL/UND/300/R\$ 4,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
 ASSINADA:06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

2/ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. /UND/8.815/ R\$1,65
 4/BEBIDA LÁCTEA - esterilizado, semi-desnatado ou integral, diversos sabores, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml/UND/152.640/ R\$ 0,59
 11/IOGURTE - acondicionado em embalagem de 1 litro, nos sabores morango, pêssego e salada de frutas, contendo a descrição das características do produto. /UND/37.515/ R\$ 2,39
 14/MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g. /UND/9.591/ R\$ 2,79
 17/QUEIJO PRATO - tipo lanchão, não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500g, contendo a descrição das características do produto. /kg/4.961/ R\$19,13
 18/REQUEIJÃO comum pote com 200g/UND/13.789/ R\$ 3,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22431/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014
 ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene (amaciante de roupa, sabonete líquido...) para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CLIN COMERCIAL EIRELI

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

3/corda p/ varal /und/120/r\$ 7,09
 11/fralda descartável tam. g /und/62000/r\$ 0,20
 12/fralda descartável tam. m /und/16000/r\$ 0,27
 13/fronha/und/300/r\$ 6,50
 14/haste flexível de polipropileno/und/100/r\$ 3,29
 15/lenço umedecido /pct/3060/r\$ 3,99
 18/sabonete líquido, 5 l/und/150/r\$12,90
 20/toalha de banho/und/120/r\$ 9,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
 ASSINADA: 06/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

8/CARNE BOVINA (SECA) - traseiro, curado, com o máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5Kg. /KG/ 8.777/ R\$ 14,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 51873/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014
 ASSINADA: 08/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n 060/

2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QTD/UNIT R\$ (MENSAL)/TOTAL R\$ (12 MESES)

1/MÓDULO - MONOBLOCOS HABITÁVEIS MODELO SÉRIE "M" (ISO 9001 E ISO 14001) - conjunto de módulos c/ forração termo acústica total, medindo cada módulo 6,00m de comp. x 2,44m larg. x 2,95m alt., formando 01 sala com 03 módulos cada, medindo 6,00m x 7,32m por sala, contendo cada sala 01 porta de acesso, 02 janelas de correr com barra de proteção, 09 luminárias fluorescentes calha dupla 2x40w, 02 aberturas para ar condicionado incluindo 02 aparelhos de 12.000 btu's, 01 tomada elétrica, interruptores e disjuntores de proteção e toda instalação elétrica até a saída do módulo. Telhado com estrutura de perfil "u" de 1/8 ou tubo 50 x 30 e cobertura com telhas de chapa galvanizada tipo calhetao ou fibrocimento (por 12 meses)./Unid/mês/100/R\$ 267.300,00/R\$ 3.207.600,00
 2/Módulos sanitários (10 femininos e 10 masculinos) - material utilizado será o mesmo das salas de aula, medindo 6,00m de comprimento X 2,44m de largura X 2,95m de altura cada um, com 06 vasos, com descarga acoplada, 02 lavatórios com torneira, iluminação, 01 porta de acesso, 01 basculante, piso em manta vinílica lavável, sendo o sanitário masculino composto com 02 mictórios (por 12 meses)./Unid/mês/20/R\$ 26.730,00/R\$ 320.760,00
 3/Módulos sanitários acessíveis - O material utilizado será o mesmo das salas de aula, Medindo 2,44m de largura X 2,44m de comprimento e 2,95m de altura. O sanitário adaptado deverá ser montado de acordo com a NBR 9050/2004 (por 12 meses)./Unid/mês/5/R\$ 7.920,00/R\$ 95.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013
 ASSINADA: 08/10/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE n 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$

9/FELIÃO CARIOCA - Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1Kg, contendo a descrição das características do produto. /KG/4.401/R\$ 2,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20239/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2014

SOLICITANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização (bastão iluminador, colete refletivo...) para ordenamento do Trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PERANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/Colete Refletivo Tipo Manta, com as seguintes características: confeccionado em tela 100% poliéster, com fios de 3 x 3 cm², com dimensões mínimas de 40cm de largura X 70cm de comprimento, possuindo 03(três) faixas horizontais na frente e nas costas em toda sua extensão, com retrorrefletivo microprismático de alta refletibilidade na cor Amarelo Fluorescente com PVC com forro de poliéster com 80mm de largura, sendo que a terceira faixa da parte frontal deve possuir 100mm de largura, as faixas deverão ser fixadas à tela através de soldas eletrônicas com no mínimo de 02 mm de espessura, sobre as faixas, aplicação de retrorrefletivos microprismáticos de PVC com 50mm de largura, através de soldas eletrônicas de alta frequências em toda sua extensão, a terceira faixa adicional na altura de cintura possibilita regulagem e adaptação a qualquer tamanho, as letras retrorrefletivas possibilitam a imediata identificação do usuário do colete por parte de condutores de veículos, possibilitando maior segurança para ambas as partes. Na parte da frontal.
 Na 1ª faixa Refletiva na parte frontal de cima para baixo, deverá conter o dizer "GUARDA". Na 2ª faixa Refletiva na

parte frontal de cima para baixo, deverá conter o dizer "MUNICIPAL". Na parte das costas.

Na 2ª faixa Refletiva na parte das costas de cima para baixo, deverá conter o dizer "TRÂNSITO".

/Unid./450/R\$131,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20239/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2014

SOLICITANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização (bastão iluminador, colete refletivo,...) para ordenamento do Trânsito através da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Bastão sinalizador eletrônico para trânsito, com as seguintes características mínimas: corpo plástico de alta resistência a impactos, medindo 55cm de comprimento e 04 cm de diâmetro, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo de policarbonato com 33 cm de comprimento, composta por no mínimo de 07 leds de alta intensidade, com funções de sinalizador contínuo, lanterna e sinalizador intermitente (pisca-pisca) e uma lanterna em sua extremidade. Cabo empunhador com cordão em nylon de engate rápido, e botão seletor emborrachado para luz fixa / piscante / lanterna. Peso aproximado de 300 gramas. Alimentação: 02 pilhas médias alcalinas (não inclusas) alojadas no cabo empunhador. Garantia mínima de 03 meses/Unid./200/R\$106,50

3/Cone para sinalização viária confeccionado em PVC extraflexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV's, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3 kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser flexível com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 38 x 38 cm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada, em película auto-adesiva flexível, com elementos microprismáticos, na cor branca/prata, com refletividade mínima de 1200 candelas/lux/m² (ângulos de 0,2° / -4°) com resistência a destacamento inferior a 50 mm e resistente a 300h de intemperismo – método ASTM G 153 (mantendo até 80% de suas características de cor e refletividade) de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/07. As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação do material, em um lado do cone, deverá possuir: brasão da Guarda Municipal no colar superior e o nome do GMRO, em letras na cor preta com 03 cm de altura no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição Guarda Municipal em relevo, de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação./Unid./1000/R\$ 163,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30288/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de papel formato A3, na finalidade de que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORALTDAME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Papel formato A3, gramatura 75g/m², tamanho 297x420mm, embalagem impermeável com certificado de qualidade no mínimo ISO 9001./PC/2.000/R\$18,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16711/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

ASSINADA: 15/12/2014

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de

Placas de Alumínio fundido para atender as necessidades do cerimonial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
01/Placa de Alumínio fundido, tamanho 70cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R\$ 1.950,00
02/Placa de Alumínio fundido, tamanho 90 cm x 60cm x 1cm com fundo pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras e do Governo do Estado quando necessário, todos em alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./Unid/15/R\$ 2.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013

ASSINADA:19/12/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
1/AÇÚCAR REFINADO pacote com 1 Kg, com procedência e prazo de validade impresso na embalagem./KG/64.857/ R\$ 1,69
3/ARROZ POLIDO (AGULINHA) - Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. / KG/74.921/ R\$ 1,94
5/BISCOITO DOCE- tipo MARIA/MAIZENA, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g./UND/48.972/ R\$ 0,90
6/BISCOITO DOCE- Tipo ROSQUINHA, em embalagem com 400g no mínimo. /UND/23.150/ R\$ 1,90
7/BISCOITO SALGADO Tipo CREAM-CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g./UND/37.397/ R\$ 0,90
10/FEIJÃO PRETO- tipo1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 Kg./Kg/30.782/R\$ 3,09
12/LEITE, PÓ - integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. /UND/58.764/ R\$ 5,69
13/MACARRÃO (PARAFUSO) - Massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto/UND/33.887/ R\$ 1,54
15/ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem com 900ml./UND/14.590/ R\$ 2,80
20/FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS - acondicionado em embalagem de 500g./UND/11.066/ R\$ 3,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25645/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

ASSINADA: 09/01/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (pó de café e açúcar) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
2/Café em pó, extra forte, embalado à vácuo, acondicionado em pacote de 500gr cada, com identificação do produto e fabricante e selo de pureza ABIC, ISSO 9001, Serviço de atendimento ao consumidor 0800 (SAC) com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 8 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD /kg/10.500/ R\$11,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24103/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014

ASSINADA: 12/01/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material de papelaria (borracha, caneta, clips...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
23/ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE Tam. Ofício 240 mm x 325 mm, espessura 0.15 mm, com 4 furos:/Und/30000/R\$ 0,12
33/FITA CORRETIVA, formato anatômico, de fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, cobre qualquer tipo de tinta e palavras ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, fita com 08 metros de comprimento e 4,2mm de largura./Und/800/R\$ 2,58
35/GRAMPEADOR manual em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima de 100 grampos referência 26/6, de grande capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm./Und/300/R\$ 4,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24103/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014

ASSINADA: 12/01/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material de papelaria (borracha, caneta, clips...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SOMAR RIO DISTRIBUIDORALTDAME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
42/PAPEL alcalino formato A4, gramatura 75g/m², tamanho 210x297mm, Branco. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto e fabricante. Certificação ISO 9001 ou INMETRO, no mínimo, 0800 para atendimento ao consumidor (SAC), identificação de código de barras nas resmas e certificação FSC@C010014m no mínimo/Und/9990/R\$ 10,15
43/PAPEL alcalino formato ofício 02, gramatura 75g/m², tamanho 216x330mm, cor branca. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto e fabricante. Certificação ISO 9001 ou INMETRO, no mínimo, 0800 para atendimento ao consumidor (SAC), identificação de código de barras nas resmas e certificação FSC@C010014, no mínimo/Und/7100/R\$ 11,59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24103/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014

ASSINADA: 12/01/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material de papelaria (borracha, caneta, clips...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABU E MACABU LTDA EPP

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$
6/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m², formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior./Und/450/R\$ 2,00
7/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m², formato ofício, dimensões 200 x 280 mm, 100 folhas destacáveis., com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior./Und/240/R\$ 4,00
17/CLIPS niquelados tam. 0/0 - 29mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE /Und/150/R\$1,30
19/ELÁSTICO de borracha, nº 18. Embalagem: Caixa de 25 gr, com identificação do produto e fabricante./Und/1200/R\$ 0,75
28/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, substrato: papel crepado saturado, adesivo: base borracha e resinas, tamanho 19mm x 50 m./Und/110/R\$ 2,38
38/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m²./Und/300/R\$ 6,57
54/PRANCHETA em eucatex, com prendedor metálico niquelado, formato ofício 2, dimensões 216 x 330mm./Und/300/R\$ 2,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

ASSINADA: 14/05/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JUSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTDT/UNIT R\$

1/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ÁGUA SANITÁRIA, teor cloro ativo mínimo 2,0 %, micro filtrada, sem perfume, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ;/UND/5004/R\$ 1,20

6/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

COLORADO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ;/UND/200/R\$ 7,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

ASSINADA: 14/05/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: GAMA ANIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTDT/UNIT R\$

7/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

COPO descartável 200 ml, confeccionado com resina termoplástica incolor , isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, que atenda a norma de qualidade da ABNT (NBR 14865/02), acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades, com identificação do produto e fabricante;/UND/15000/R\$ 3,19

8/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

DESINFETANTE, com extrato de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem em PVC, capacidade de 500 ml, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, notificação ANVISA/MS. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corantes de PH, solvente, corante e água; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/3840/R\$1,98

9/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

DESODORANTE sanitário, pedra formato meia circunferência, com suporte, acondicionado com proteção plástica, em caixa, 40 g, com identificação do produto e fabricante. Composição: paradichlorobenzeno, essência e corante; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/3750/R\$ 1,08

12/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 60 gramas, com identificação do produto e fabricante; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1500/R\$1,13

15/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

FÓSFORO, clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos, identificação do produto e fabricante;/UND/500/R\$ 2,24

16/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

LIMPA vidros, com notificação ANVISA/MS, 500 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1356/R\$ 2,19

17/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

LUSTRA moveis brilho seco, aroma lavanda, com notificação ANVISA/MS, 200 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1600/R\$ 2,20

18/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

LUVAS de látex forrada e internamente aveludadas para limpeza, em pacotes com par; M e G/UND/600/R\$ 3,74

20/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 66 X 42 cm;/UND/3000/R\$ 2,79

22/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PAPEL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/12000/R\$ 3,60

23/(Ampla Concorrência)PAPEL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fls cada, com identificação do produto e fabricante;/UND/25000/R\$13,93

24/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PASTA para limpeza geral, aplicação a seco, podendo ser utilizada em superfícies lisas ou porosas; podendo ser utilizada para a limpeza de: computadores, impressoras, máquinas de escrever, calculadoras, telefones, fax,

cadeiras plásticas, estofados, moveis de aço, geladeiras, fogões, vidros, azuleijo, formicas, pias, portas pintadas, parede a óleo, massa corrida, latex, etc...Embalagem plástica resistente e flexível com tampa rosqueavel 500 g, com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/600/R\$4,59

28/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1000/R\$ 0,97

31/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/2400/R\$ 2,15

33/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SAPONÁCEO em pó, composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Biodegradável, embalagem plástica com 300 g, identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/800/R\$1,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

ASSINADA: 14/05/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTDT/UNIT R\$

2/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ALCOOL 92,8° INPM, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com certificado INMETRO; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2004/R\$ 4,47

10/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

DETERGENTE liquido, biodegradável, ph-neutro. Composição: Tensoativo Aniônico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolininas, Espessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade 500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/4200/R\$ 1,18

11/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, cepa plástica, tamanho 130x65mm, etiqueta com identificação do produto e fabricante; /UND/150/R\$ 2,71

13/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante; /UND/2000/R\$ 0,67

25/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

RODO em madeira, 40 cm de largura, borracha dupla, cabo tamanho mínimo 1,50 m, etiqueta com identificação do produto e fabricante;/UND/300/R\$ 4,73

26/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1500/R\$ 1,08

29/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SABONETE sólido 90 g, retangular, composição: Sais de Sódicos de Ácidos Graxos, Hidróxido de Sódio, Glicerina, Cloreto de Sódio, Formadeido e Detato Tetrasódico, fragrância, água e corante, biodegradável. Embalagem: individual com identificação do produto e fabricante, notificação INMETRO; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2000/R\$ 0,72

34/ (Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

VASSOURA de pêlo sintético, largura mínima de 35 cm, cabo plastificado no mínimo de 1,50 m, etiqueta de identificação do produto e fabricante; /UND/210/R\$ 4,90

35/ (Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

VASSOURA de piaçava, nº 05, base mínima de 30 cm, envolvida em chapa metálica contendo identificação do produto e fabricante, cabo mínimo de 1,50 metro; /UND/700/R\$ 5,09

36/ (Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

VASSOURA plástica para vaso sanitário com suporte. /UND/200/R\$ 5,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

ASSINADA: 21/05/2015

SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTDT/UNIT R\$

3/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

ALCOOL em gel, etílico hidratado, 65 INPM (70° GL), certificado INMETRO, 500g; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 24 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/2004/R\$ 5,20

14/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overloque, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/UND/1100/R\$ 1,36

21/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm;/UND/1500/R\$ 2,18

30/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 100 litros, embalagem com 05 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/4500/R\$ 2,05

32/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades, identificação do produto e fabricante;/UND/9000/R\$ 1,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29197/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014****ASSINADA:** 21/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, balde plástico, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** F.SCHNEIDER OLMI ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$**

4/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

BALDE plástico, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade 15 litros, etiqueta de identificação do produto e fabricante;/UND/250/R\$ 4,58

5/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

CERA líquida, base de cera de carnaúba, incolor, autobrilho, perfumada, com notificação ANVISA/MS, frasco plástico 750 ml; com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD/UND/1680/R\$ 4,34

19/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

PÁ galvanizada para lixo, largura mínima 20 cm, com cabo metálico tamanho mínimo 16 cm;/UND/200/R\$ 3,82

27/(Preferencial para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Equiparadas)

SABÃO em pó, caixa de 500g, composição mínima: tensoativo anionico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes ativos, linear alquil benzeno, sulfato de sodio contendo tensoativo biodegradavel, com identificação do responsável tecnico do produto, notificação ANVISA/MS; Serviço de atendimento ao consumidor 0800 (SAC) com identificação do lote, data de fabricação do produto e validade mínima de 18 meses no ato da entrega do material no DESA/SEMAD /UND/1500/R\$ 3,09**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO 21357/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014****ASSINADA:** 21/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Segurança Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais (camisa pólo, colete...) para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** F.SCHNEIDER OLMI ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$**

15/Tênis tipo Jogging em couro sintético, na cor preta, com forramento interno em tecido de poliéster com espuma, palmilha interna anatômica em EVA com tecido de poliéster, com solado de EVA injetado. Produto similar ao Olympikus. Nos pares dos seguintes tamanhos:Tamanho 34 – 03 pares. - Tamanho 35 – 03 pares. - Tamanho 36 – 08 pares. Tamanho 37 – 15 pares. - Tamanho 38 – 15 pares. - Tamanho 39 – 50 pares.Tamanho 40 – 70 pares. - Tamanho 41 – 100 pares. - Tamanho 42 – 80 pares.Tamanho 43 – 66 pares. - Tamanho 44 – 25 pares. - Tamanho 45 – 10 pares.Tamanho 46 – 05 pares./ Pares/450/ R\$ 124,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO 30725/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2015****ASSINADA:** 28/05/2015**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, envelope...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** NOVA GRÁFICA LTDA ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R\$**

1/AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª rosa e a 3ª amarela em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/500/R\$ 2,55

2/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/60.000/R\$ 0,50

3/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor azul, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/5.000/R\$ 0,57

4/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R\$ 0,57

5/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor Lilás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R\$ 0,57

6/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades;/Und/8.000/R\$ 0,57

7/CAPA de processo, triplex 300 g rosa, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/Und/1.200/R\$ 1,93

8/CAPA de processo, triplex 300 g verde, 2/0 cores, formato 48 x 32 cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco/Und/1.200/R\$ 1,93

9/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 40,5x30,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R\$ 0,28

10/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho Ofício 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/3.000/R\$ 0,22

11/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 25x17,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.000/R\$ 0,13

12/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 32 x 23 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades;/Und/4.001/R\$ 0,17

13/FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm;/Und/2.000/R\$ 0,44

14/FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/ V, Tamanho: 465x325mm;/Und/6.000/R\$ 0,30

15/GUIA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001;/Und/400/R\$ 3,30

16/GUIA de Deslocamento de Patrimônio , carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colado na lateral /Und/500/R\$ 5,35

17/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70gr e 2ª azul em superbond 56gr, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R\$ 5,37

18/GUIA de Remessa , carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/Und/1.000/R\$ 4,36

19/GUIA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª em papel jornal com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 001/Und/400/R\$ 2,50

20/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/Und/15/R\$ 346,00

21/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª e 2ª vias na cor azul, caixa com 1.500 unidades;/Und/15/R\$ 346,00

22/SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração seqüencial a partir de 001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG;/Und/400/R\$ 3,60

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57023/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem Estar Social**COMPROMITENTE:** JBI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material diverso (jogo de cama de solteiro, toalha de mesa, toalha de banho,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/JOGO DE CAMA DE SOLTEIRO, 200 fios 100% algodão, fio penteado e macio, na cor verde claro, composto por (dimensões aproximadas): 01 sobre lençol 1,70 x 2,50m, 01 lençol com elástico 1m x 2m x 30cm e 01 fronha envelope 50 x 70 cm./Unid/25/R\$ 62,90

2/TOALHA DE BANHO ADULTO, 100% algodão, gramatura mínima de 350g/m², tamanho mínimo 70X140cm, na cor verde claro./Unid/48/R\$ 14,00

3/TOALHA DE MESA, retangular estampada, composição de 60% algodão e 40% poliéster, 160X320cm/Unid/2/R\$ 52,00

4/TOALHA DE BANHO INFANTIL, felpuda, 100% algodão, antialérgico, gramatura mínima de 330g/m² com capuz com carinha de bichinho bordado, acabamento em viés de algodão, dimensões aproximadas 1,00m x 0,02m x 1,00m, na cor verde claro./Unid/12/R\$ 39,90

5/JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, tecido 100% algodão, na cor verde claro, jogo composto por 01 lençol superior medindo aproximadamente 65 x 120 cm, 01 fronha medindo aproximadamente 65 x 120 cm e 01 fronha medindo aproximadamente 35 cm x 40 cm./Unid/8/R\$ 39,50

6/COBERTOR CASAL, xadrez colorido, medindo 1,8mX2,10m, durável, resistente, antialérgico e fácil de lavar. Composição 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscosa, 5% polipropileno./Unid/300/R\$ 42,50

7/COBERTOR INFANTIL, 100% acrílico, com arremate em volta de seda, antialérgico, antimofa, antitraça, arejado, fácil de lavar, leve e confortável, 90X110cm, sendo 100 unidades na cor verde bebê, 100 na cor azul bebê e 100 na cor amarelo bebê./Unid/300/R\$ 30,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3813/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem Estar Social**COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**ASSINADA:** 01/07/2014**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (farinha de trigo, macarrão,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/LEITE , PÓ a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, 1º semestre de vida, com a seguinte composição por 100kcal disponíveis no máximo 3g de proteína, no mínimo 300mg de ácido linoleico (em forma de triglicerídeos), gordura na faixa de 3.3g a 6g, enriquecido com no mínimo 1mg de ferro por 100kcal contendo no mínimo com 60kcal por 100ml de leite reconstituído; o produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma de "sal de ferro", acondicionado em embalagem com no mínimo 400g./Unid/10/R\$ 22,00

2/ALIMENTO, CEREAIS, composto alimentar a base de trigo, aveia e cevada, acondicionado em lata com 400 gr, contendo a descrição das características do produto. / Unid/100/ R\$ 9,80

3/AMEIXA SECA, acondicionada em embalagem com no mínimo 150 gr, contendo as características do produto, lote e data da validade./Unid/50/ R\$ 4,00

4/AMIDÃO DE MILHO, puro grão, acondicionado em embalagem com 500 gr/Unid/24/ R\$ 5,00

5/ARROZ agulhinha, polido, longo e fino, tipo 1, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, acondicionado em pacote com 1 Kg./Pacote/820/ R\$ 2,50

6/ATUM em conserva, óleo vegetal, ralado, acondicionado em lata com no mínimo 120 gr., contendo a descrição das características do produto./Unid/300/R\$ 3,28

7/AVEIA, em flocos, acondicionado em embalagem com 250 gr./Unid/80/ R\$ 2,60

8/AZEITE, puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500 ml, contendo a data de validade e fabricação./Unid/24/ R\$ 11,00

9/CALDO DE CARNE, temperado, acondicionado em caixa com no mínimo 55 gr, com 12 tabletes, contendo as características do produto, lote e data de validade, sendo 30 de carne e 10 de bacon./ Caixa/60/ R\$ 2,50

10/CALDO DE GALINHA, temperado, acondicionado em caixa com no mínimo 55 gr, com 12 tabletes, contendo as características do produto, lote e data de validade./Caixa/ 60/ R\$ 2,50

13/COCO RALADO, desidratado, extra branco, acondicionado em embalagem metalizada com 100 gr., contendo a descrição das características do produto./Unid/110/R\$ 3,20

14/COMPLEMENTO ALIMENTAR ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400gr, contendo a descrição das características do produto./Unid/72/R\$ 37,90

15/DOCE, GOIABADA, de 1ª qualidade, especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionada em embalagem original, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com no mínimo 600 gr./Unid/218/R\$ 6,00

16/ERVILHA, seca, safra nova, grupo II, tipo 1, acondicionada em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto /Unid/25/ R\$ 5,40

17/FARINHA de trigo, especial, com fermento, com prazo de validade e peso líquido, registrada no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 1 Kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/120/ R\$ 2,70

18/FARINHA de mandioca, crua, fina, tipo 1, registrada no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 1 Kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/96/ R\$ 4,40

19/FARINHA LÁCTEA, composta de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionado em embalagem com 300 gr./Unid/96/ R\$ 8,20

20/FEIJÃO preto, tipo 1, 1ª qualidade, safra nova, registrada no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 1 Kg./Kg/720/ R\$ 4,20

21/FERMENTADO ACÉTICO, de vinho e álcool etílico, com no mínimo 10 % de vinho, acondicionado em embalagem com no mínimo 750 ml, contendo a descrição das características do produto./Unid/96/R\$ 2,20

24/GELÉIA, mocotó, acondicionada em embalagem tipo "tetra-pack", com no mínimo 180 gr./Unid/800/ R\$ 3,45

25/LEITE EM PÓ, desnatado, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 300 gr. /Unid/50/ R\$ 9,00

26/LEITE DE COCO, concentrado, acondicionado em garrafa de vidro, com 200 ml, contendo a data de fabricação e data de validade do produto./Unid/260/ R\$ 2,50

27/LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 gr. /Unid/40/ R\$ 9,00

29/MACARRÃO, tipo ESPAGUETE, nº 8 ou 9, massa preparada com ovos, acondicionado em embalagem com 500 gr., contendo a descrição e características do produto. /Unid/108/R\$ 2,40

30/MACARRÃO, tipo PARAFUSO, com sêmola, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, embalagem com 500 gr, contendo a data de fabricação e data de validade do produto./Unid/108/ R\$ 2,20

31/MACARRÃO, tipo PADRE NOSSO, massa preparada c/ semolina, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto. /Unid/54/ R\$ 2,35

32/MAIONESE, acondicionada em embalagem com no mínimo 500 gr. Composta de água, óleo vegetal, vinagre, amido de milho modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal. Produto de primeira qualidade e de marca renomada, inspecionado pelo Ministério de Agricultura (S.I.F.). Não contenha glúten. A data de entrega deverá ter no mínimo 75% de prazo de validade./Unid/72/R\$ 4,00

33/MARGARINA, cremosa, com sal, contendo de 60 a 95 % de teor de lipídios, contendo vitamina A, mínimo de 72 KCAL por porção, 2,0 grs de gorduras saturadas, 2,0 grs de gorduras monossaturadas e 3,7 grs de gorduras polissaturadas. Registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto de primeira qualidade e marca renomada no mercado, acondicionado em embalagem plástica com 500 gr./Unid/105/ R\$ 3,50

34/MUCILAGEM, a base de arroz, acondicionado em lata de 400 gr., contendo a descrição e características do produto. /Unid/39/ R\$ 9,70

40/PÃO careca, isento de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com peso mínimo de 50 gr. a unidade, embalado em saco plástico com 10 ou 20 unidades, contendo a descrição das características do produto./Kg/1.900/ R\$ 9,00

41/PÃO francês, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fornecido em embalagem plástica com 10 ou 20 unidades, contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade, com peso mínimo de 50 gr a unidade./Kg/450/R\$ 7,00

42/PÃO DE FORMA, comum, fatiado, com peso mínimo de 500 gr., acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto./Unid/520/R\$ 3,70

46/PRESUNTO de 1ª qualidade, cozido, sem osso, fatiado,

acondicionado em embalagem plástica, com no mínimo 500 gr., contendo a descrição das características do produto./Kg/520/R\$ 20,00

47/QUEIJO MINAS, tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionado em embalagem plástica original com no mínimo 500 gr./Kg/156/R\$ 17,00

48/QUEIJO MUSSARELA, fatiado, fresco, acondicionado em embalagem plástica, com a descrição das características do produto, com no mínimo 500 gr., contendo a descrição das características do produto./Kg/156/R\$ 20,00

50/QUEIJO PRATO, tipo lanchão, fatiado, fresco, acondicionado em embalagem plástica, com no mínimo 500gr, contendo a descrição das características do produto./Kg/670/R\$ 22,50

51/REQUEIJÃO CREMOSO, acondicionado em copo com no mínimo 220 gr./Unid/160/R\$ 4,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14479/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - ME

ASSINADA: 04/08/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de matéria de artesanato (cola, tinta, verniz,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

3/GOMA LACA, incolor, para impermeabilizar materiais porosos e absorvente, frasco com 100ml/Unidade/20/R\$ 4,57

4/ROLINHO para pintura, de espuma, pequeno 5 cm de largura, Referência CONDOR ou similar/Unidade/20/R\$ 2,61

5/ROLO MARCADOR para massa de biscoito, em material polipropileno, sendo 05 unidades em colmeia, 05 em onda, 05 em telha, 05 em zig zag, 05 em linha fina e 05 em linha grossa./Unidade/30/R\$ 6,59

6/TEREBENTINA, diluente vegetal natural da tinta à óleo, não altera o brilho e nem o tempo de secagem, frasco com 100 ml. Referência: Acrilex ou similar/Unidade/30/ R\$ 5,43

7/TERMOLINA leitosa, para proteger costuras e bordados, pronta para uso, solúvel em água, não tóxica, aplicação em tecidos de algodão (sem goma), acabamento incolor, 100 ml. Referência: acrílex ou similar/Unidade/20/R\$ 4,01

9/VERNIZ acrílico brilhante, a base de água, não tóxico, frasco com 100 ml. Referência: Acrilex ou similar./Unidade/100/R\$ 5,41

10/VERNIZ VITRAL, tinta de alta qualidade, à base de solvente, 37ml, sendo 05 na cor amarelo cadim, 05 amarelo ouro, 05 azul cobalto, 05 azul da prússia, 05 azul turquesa, 05 azul vivo, 05 base madreperla, 05 cinza lunar, 05 coral, 05 fumê, 05 incolor, 05 laranja, 05 marrom, 05 pele, 05 preto, 05 púrpura, 05 rosa, 05 verde folha, 05 verde oliva, 05 verde pinheiro, 05 verde veronese, 05 vermelho cormim, 05 vermelho fogo, 05 violeta cobalto e 05 violeta. Referência: Acrilex ou similar/Unidade/125/ R\$ 3,45

11/BOTÃO branco leitoso, com 1,5 cm de diâmetro. Referência: Corozita ou similar/Unidade/450/R\$ 0,07

13/PASTA porpurinada sendo 15 na cor dourada, 15 prata, /Unidade/30/R\$ 17,00

14/FIO DE NYLON, 0,35mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade, com excelente cor de boa camuflagem, boa flexibilidade e ótima resistência Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 2,28

15/FIO DE SILICONE, material elástico, maleável e transparente, espessura 0,7 mm, rolo com aproximadamente 10 metros, indicado para confecção de bijuterias/Unidade/50/R\$ 1,38

17/PARAFINA lenticilha plus, com cera micro e estearina, cor branca, 5% de cera-micro e estearina, para evitar bolhas, diminuir o afundamento ao resfriar, aumentar a resistência e a translucidez, pacote com 1 kg. Referência: Hobby e art ou similar/Pacote/50/R\$ 11,71

18/ESSENCIA para velas artesanais, frasco com 100 ml, com ambar com tampa e lacre, essência lipossolúvel, de 1ª linha e excelente qualidade, sendo: 05 alfazema, 05 algas marinhas, 05 erva doce, 05 canela, 05 chocolate suíço, 05 morango com champanhe, 05 maçã vermelha, 05 lavanda taty, 05 rosas vermelhas, 05 pessegue glade, 05 talco floral, 05 pomares de limão, 05 mel natural, 05 jasmim e 05 lavanda. Referência: Momento da arte ou similar /Unidade/80/R\$ 11,14

20/LINHA DE LÃ, 100% acrílico, novelo com 40 gr, sendo: 20 na cor branco, 20 na cor preto, 20 na cor bege, 20 na cor azul, 20 na cor verde, 20 na cor vermelha, 20 na cor

laranja, 20 na cor amarelo, 20 na cor rosa e 20 na cor marrom. Referência: Mollet ou similar/Unidade/200/R\$ 2,39

21/OLHO MÓVEL, de plástico, formato oval, nº 08, com na cor preta, pacote com 100 peças. Referência: Hobby e art ou similar/Pacote/3/R\$ 3,88

22/PINCEL cabo amarelo nº 06 /Unidade/25/R\$ 2,01

23/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 24, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 31,36

25/VIÉS, em rolo com 20 metros, largura 35 mm, 100% algodão, sendo 10 rolos na cor branca, 09 preto, 09 lilás, 09 rosa, 09 vermelho, 09 verde bandeira, 09 azul claro, 09 verde água, 09 marrom, 09 laranja, 09 amarelo /Unidade/100/R\$ 4,14

26/COLA DE PANO, peso líquido 100g, à base de resina acrílica, água deionizada, conservantes e espessante. Referência: Glitter ou similar/Unidade/20/R\$ 8,09

27/JOGO DE ESTECAS plásticas, utilizada para modelagem de biscoito, com 08 peças. Referência: Blue Star ou similar/Jogo/10/R\$ 8,39

28/PINCEL cabo amarelo nº 02/Unidade/25/R\$ 1,94

29/PINCEL cabo amarelo nº 08/Unidade/25/R\$ 2,38

30/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, nº 04, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,01

31/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, nº 08, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 3,80

32/RELEVO transparente 35 ml, Referência: CORFIX ou similar/Unidade/60/R\$ 5,06

33/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 60x80cm./Unidade/5/R\$ 27,00

34/PINCEL cabo amarelo nº 04/Unidade/25/R\$ 1,96

35/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 8. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 2,07

36/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 10. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 2,32

37/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 12. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 2,60

38/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 4. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 1,76

39/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 6. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 1,85

40/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, nº02, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,10

41/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 70x80cm./Unidade/5/R\$ 34,24

42/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 80x100cm./Unidade/5/R\$ 49,14

43/ESSÊNCIA para perfume frasco com 100 ml, sendo 05 na fragância Acqua fresca, 05 Chanel, 05 Essencial, 05 Stiletto, 05 Kaiak, 05 Musk, 05 Lavanda e 05 Maternal./Unidade/35/R\$ 9,21

45/LIXA DE PAPEL para madeira, nº 120/Unidade/200/R\$ 1,00

46/ÁLCOOL DE CEREAIS, embalagem com 01 litro, extraído do milho. Utilizado para fabricação de perfumes, aromatizadores de ambiente, entre outros. Referência: Emfal ou similar/Unidade/30/R\$ 10,39

47/AGUARRÁS MINERAL, para diluição de produtos, frasco com 900ml. Referência: Acrilex ou similar/Unidade/20/R\$ 13,19

49/FRASCO DE VIDRO para perfume formatos variados com capacidade para 50 ml, terminação rosca 15/415. Referência: Exclusividade essências Curitiba ou similar/Unidade/400/R\$ 4,24

50/LIXA DE PAPEL para madeira, nº 180/Unidade/200/R\$ 0,62

51/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 240 /Unidade/100/R\$ 1,00

52/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 360. /Unidade/100/R\$ 1,04

53/ROLO em plástico maciço par alisar massa de biscoito, aproximadamente 24 cm. Referência: Mago ou similar/Unidade/15/R\$ 6,67

54/VERNIZ acrílico brilhante, a base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artística, não tóxico, frasco com 500 ml. Referência: Acrilex ou similar./Unidade/10/R\$ 17,55

55/CAIXA quadrada sem divisórias, tampa sobreposta, em MDF 9mm, com aproximadamente 06x06x07cm (lados: 06 cm, altura: 07 cm)/Unidade/200/R\$ 1,09

56/FITA DE CETIM, mesclada nº 01, 100% poliéster, rolo com aproximadamente 100 metros, sendo: 10 na cor vermelha, 10 rosa, 10 lilás, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde e 10 roxo/Unidade/70/R\$ 7,95

57/FITA DE CETIM, mesclada nº 05, 100% poliéster, rolo com 10 metros, sendo: 10 na cor vermelha, 10 rosa, 10 lilás, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde e 10 roxo/Unidade/70/R\$ 3,29

58/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 02. Referência: Condor

ou similar/Unidade/10/R\$ 1,43
 59/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 04. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,58
 60/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 06. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,66
 61/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 08. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,78
 62/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 10. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,02
 63/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 12. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,26
 64/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 14. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,64
 65/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de flores./Unidade/5/R\$ 3,96
 66/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de frutas./Unidade/5/R\$ 4,74
 67/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de alimentos./Unidade/10/R\$ 3,15
 68/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de letras sortidas./Unidade/15/R\$ 12,75
 69/LINHA PARA CROCHÊ OU TRICÔ, fio 4/2, com 500 metros, composição 95,7% algodão mercerizado e 4,3 fibra metalizada, linha ouro, sendo: 03 na cor branca, 03 rosa, 03 amarelo, 03 azul escuro, 03 laranja, 03 preta, 03 bege, 03 verde claro, 03 verde escuro e 03 vermelha. Referência Ane Brilho ou similar/Unidade/30/R\$ 8,06
 71/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 10, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 8,20
 72/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 14, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 13,20
 73/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 18, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 18,42
 74/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 22, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 24,66
 75/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 16, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 14,16
 76/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 20, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 20,18
 77/PINCEL, tipo trincha 3/4 /Unidade/80/R\$ 2,66
 78/TRINCHA nº 01, pelo macio/Unidade/160/R\$ 2,60
 79/MANTA poly, 100% poliéster, 1,50cm de largura, rolo com aproximadamente 25 metros/Unidade/1/R\$ 318,95
 80/TOALHA DE PRATO em tecido de algodão, na cor branca, lisa, medindo aproximadamente 70cm x 43cm/Unidade/200/R\$ 2,12
 81/CORTADOR DE MASSA DE BISCUIT, kit cortador quadrado com 07 peças, material em aço inox, tamanhos: 01cm, 02cm, 03cm, 04cm, 05cm, 06cm, 07cm e 08cm. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/2/R\$ 16,00
 82/ALICATE bico redondo, muito utilizado na confecção de bijouterias. Resistente e durável. Tamanho: 5". Referência: Tramontina ou similar/Unidade/20/R\$ 9,71
 83/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 04, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 5,35
 84/PINTA BOLINHA, material sintético resistente a solvente e fácil de limpar, com o formato circular, pode ser utilizado sobre qualquer superfície. Ideal para pintura e trabalhos decorativos, com 4 tamanhos de bolinhas. Referência: Condor ou similar/Unidade/80/R\$ 6,64
 86/FIO DE ALGODÃO encerado, com espessura de 01mm, 100% algodão, não desbota, não mancha roupa, textura super uniforme, sem emendas, rolo de aproximadamente 100m, sendo 01 na cor preta, 01 branca, 01 amarela, 01 vermelha, 01 azul, 01 rosa, 01 verde, 01 lilás, 01 laranja./Unidade/9/R\$ 23,76
 87/ALFINETE para costura nº 07 cx com 50gr/Unidade/50/R\$ 4,48
 88/PASSA FITA 100% algodão com 02 cm de largura, rolo com aproximadamente 10 metros./Unidade/42/R\$ 22,75
 89/FITA DE CETIM, lisa, face simples, nº 10, 100% poliéster, rolo com aproximadamente 10 metros, sendo: 04 na cor vermelha, 04 rosa, 04 lilás, 04 amarelo, 04 azul, 04 verde e 04 roxo/Unidade/28/R\$ 4,70
 90/FECHO de cordão e pulseira, rosca com pino, tamanho médio. Pacote com 100 unidades/Pacote/2/R\$ 12,73

91/ZÍPER de 15 cm, sendo 30 unidades na cor vermelho, 30 amarelo, 30 azul, 30 verde e 30 branco/Unidade/150/R\$ 0,71
 92/ZÍPER de 20 cm, sendo 30 unidades na cor vermelho, 30 amarelo, 30 azul, 30 verde e 30 branco/Unidade/150/R\$ 0,84
 93/AGULHA de mão para bordado, sem ponta, tipo tapestry nº26 - pct com 10 unidades/Pacote/10/R\$ 2,19
 94/AGULHA para costura em aço niquelado para costura em geral , nº 07, pct com 20 und. Referência: Corrente ou similar/Pacote/18/R\$ 1,85
 95/ALFINETE de gancho, em aço niquelado, nº 02, cx com 144 und./Unidade/5/R\$ 8,15
 99/TELA para pintura, preparada para receber pintura com tinta acrílica ou à óleo, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 50x70cm./Unidade/5/R\$ 21,73
 100/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 06, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 4,94
 101/ESPÁTULA PLÁSTICA, inclinada, formato losango, referência Condor ou similar /Unidade/2/R\$ 4,26
 102/ESPÁTULA PLÁSTICA, para pintura, inclinada, ideal para pintura e trabalhos decorativos, referência Condor ou similar /Unidade/6/R\$ 4,26
 103/ESPÁTULA PLÁSTICA, reta, formato faca, ideal para pintura e trabalhos decorativos, referência Condor e similar /Unidade/4/R\$ 4,27
 104/VELCRO, na cor branca, largura 2,5 cm/Metro/75/R\$ 2,18
 106/RABO DE RATO, de polipropileno cordel, rolo com 100 metros, sendo: 01 rolo na cor branca, 01 rolo na cor preta, 01 rolo na cor azul escuro e 01 rolo na cor verde escuro/Unidade/4/R\$ 10,87
 107/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato faca, nº 508, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar /Unidade/4/R\$ 13,34
 108/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato gota, nº 505, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar /Unidade/4/R\$ 13,74
 109/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato losango, nº 510, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar /Unidade/4/R\$ 12,74
 110/TULE TRADICIONAL, largura 1,20 m, composição: 100% poliamida, peça com 50 metros, sendo: 10 peças na cor branca, 10 rosa, 10 azul claro, 10 lilás e 10 preto. Referência: casa do tule ou similar/Unidade/50/R\$ 59,37
 111/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 00, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 2,97
 112/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 02, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 4,39
 113/BORDADO INGLÊS, 100% algodão, com aproximadamente 10 cm de largura, na cor branca, rolo com aproximadamente 10 metros/Unidade/140/R\$ 33,02
 114/COLA gel, reversível, solúvel em água, acabamento transparente, PH neutro, não tóxica, frasco com 120gr. Referência: Corfix ou similar/Unidade/48/R\$ 5,37
 116/MEADA de 06 fios indicada para bordado, 100% algodão mercerizado, meada com 08 metros, caixa com 12 unidades, sendo: 02 caixa na cor branca, 02 rosa, 02 azul, 02 verde, 02 preta, 02 roxo, 02 vermelha, 02 marrom, 02 laranja e 02 amarela. Referência: Maxi Mouline/Caixa/20/R\$ 16,36
 117/CORANTE liquido para colorir PVA e acrílica, frasco com 50 ml, sendo: 10 und na cor amarela, 10 azul, 10 preta, 10 verde, 10 vermelha. Referência: Xadrez ou similar/Unidade/50/R\$ 2,64
 118/FIXADOR PARA PERFUME, frasco com 100 ml, contém notas olfativas de longa durabilidade, composta por: top - aipo, notas suaves de abacaxi, heart - rosa, lírio-do-vale, jasmim, base: ambar, musk, vetiver, patchouly. Esta combinação de aromas não altera o aroma do perfume pois são notas baixas, de grand e concentração de notas de fundo, o que garante uma melhor fixação do perfume. Referência: Fixador musking ou similar/Unidade/15/R\$ 8,49
 119/PINCEL FILETE, cabo vinho, pelo macio, nº 00 /Unidade/110/R\$ 5,50
 120/EXTRUSORA plástica para trabalhos artesanais em geral com massas, contendo: 01 corpo, 01 injetor, 01 porca e 24 discos intercambiáveis. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/10/R\$ 20,17
 121/LIXA PARA MASSA, folha com grão de 180, 22,5 x 27,5cm pacote com 25 folhas. Referência: Tigre ou similar/Pacote/4/R\$ 24,44
 122/AGULHA de mão para bordado, sem ponta, tipo tapestry nº 22 - pct com 10 unidades/Pacote/10/R\$ 2,70
 123/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, para tecido, nº 10, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 4,64
 124/TECIDO etamine para bordar, 100% algodão, largura:

1,45m, sendo: 10 metros cor branco, 10 metros na cor amarelo, 10 metros na cor azul bebe, 10 metros na cor caramelo, 10 metros na cor salmão, 10 metros na cor verde água/Metro/60/R\$ 15,70
 125/VERNIZ transparente e incolor, frasco com 100 ml. Referência: Gato Preto ou similar/Unidade/100/R\$ 9,73
 126/TOALHA LAVABO felpudo para bordar, com aproximadamente 25 x 36cm, sem estampa, 100% algodão, sendo: 100 und na cor branca, 10 rosa, 10 azul, 10 verde, 10 vermelha, 10 laranja e 10 amarela. Referência: Dohler ou similar/Unidade/160/R\$ 2,80
 127/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 0, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 2,98
 129/CORTADOR DE MASSA DE BISCUIT, kit cortador redondo liso com 07 peças, em aço inox, tamanhos: 13cm, 15cm, 18cm e 22cm. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/2/R\$ 19,07
 130/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 180. Referência: Norton ou similar /Unidade/100/R\$ 1,25
 132/PALITO para picolé ponta redonda, pacote com 100 unidades. Referência: Theoto ou similar/Pacote/200/R\$ 4,00
 133/MANTA magnética neutra adesivada, espessura 0,03 mm, mistura calandrada de borrachas com ferritas magnéticas, com alto poder de magnetismo. Magneto revestido com filme PVC, para confecção de brindes magnetizados, imã de geladeira, biscuit, etc. Folhas do tamanho A4, com maior facilidade de corte. Referência: Seriscreen ou similar/Unidade/50/R\$ 2,27
 134/TINTA PVA para artesanato, pote de 500ml, sendo 30 unidades na cor branco, 06 laranja, 30 marrom, 30 palha, 15 pele, 15 pistache, 60 preta, 15 rosa chá, 30 rosa pink, 15 roxo, 15 verde bandeira, 15 verde musgo, 30 vermelho fogo, 15 amarelo ouro, 15 azul marinho, 30 camurça, 30 chocolate./Unidade/396/R\$ 13,29
 135/PAPEL TERMOCOLANTE, largura 0,90cm. Pode ser utilizado em bordados e patchworks. /Metro/165/R\$ 1,51
 136/PAVIO COM ILHÓIS parafinado, tamanho 21 cm, pacote com 10 und, para confecção de vela artesanal. Referência: monalisa art e arte ou similar/Pacote/40/R\$ 1,71
 137/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de números (0 a 9)/.Unidade/10/R\$ 9,62
 138/FIO DE NYLON, 0,50mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade. Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 5,36
 139/FIO DE NYLON, 0,20mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade. Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 3,22
 140/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 2. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 1,79
 141/VASELINA LÍQUIDA, frasco com 500 ml, usada para desmolde de peças em geral. Referência: Vyny artesanato ou similar/Unidade/10/R\$ 9,97
 142/PINCEL tipo batedor, para estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, material de espuma de poliéster, nº 0, referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 5,40
 143/FORMA PARA VELAS ARTESANAIS, de alumínio, formato redondo nº 08 . Referência: Monalisa Arts ou similar/Unidade/5/R\$ 5,69
 144/ELÁSTICO branco, medindo 01 cm de largura, rolo com aproximadamente 50 metros/Unidade/4/R\$ 16,33
 145/PINCEL tipo batedor, para estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, material de espuma de poliéster, nº 06, referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 7,93
 146/ARAME GALVANIZADO, flexível N.24 - rolo com 10 MTS /Unidade/10/R\$ 1,28
 148/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 14. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 5,19
 149/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, para tecido, nº 06, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,84
 150/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, para tecido, nº 0, referência: Pintore Trigre, ou similar/Unidade/25/R\$ 2,63
 152/HIDRO laca, brilhante, solúvel em água, 100 ml. Referência: Acrilex ou similar/Unidade/100/R\$ 8,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52937/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/

2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Macabú e Macabú Ltda ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 3/APAGADOR para quadro magnético branco, feltro, medindo 50 x 125mm, espessura de 25mm/Un/80/ R\$ 2,44
4/APONTADOR de lápis de metal, portátil, com furo. Referência: Adeck ou similar/Un/3288/ R\$ 0,49
8/BLOCO FLIP CHART, 75gr, 64 x 88cm, bloco com 50 folhas/Un/16/ R\$ 25,20
11/CADERNO 1/4, brochura, 96 folhas, com motivos diversos/Un/220/ R\$ 1,85
12/CADERNO BROCHURÃO, 96 folhas. Referência: Spiral ou similar/Un/50/ R\$ 5,83
15/CADERNO desenho e cartografia, espiral, com 48 folhas, capa em cartão duplex/Un/220/ R\$ 2,57
17/CAIXA para correspondência, dupla, em poliestireno na cor fumê, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Referência: Acrimet ou similar/Un/30/ R\$ 27,18
18/CAIXA para correspondência, tripla, em poliestireno na cor fumê, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Referência: Acrimet ou similar/Un/30/ R\$ 40,50
22/CANETA HIDROGRÁFICA, colorida, ponta porosa grossa e resistente: 4,0 mm, tinta atóxica, corpo cilíndrico opaco na cor da tinta e com a marca do produto, tampa antiasfixiante, nas cores: 360 AZUL, 360 PRETO e 300 VERMELHO. Referência: Pilot ou Compactor/Unidade/1020/ R\$ 1,77
27/CARTOLINA comum, medindo 500x660mm, 150g/m2 pacote com 100 unidades, sendo 06 pacotes na cor amarela, 06 azul, 08 branca, 06 rosa e 04 vermelha. Referência: VMP ou similar/Pacote/30/ R\$ 25,10
28/CD-RW, 700 MB/80 minutos de capacidade de armazenamento/Unidade/100/ R\$ 1,08
29/CLIPS de metal para papel, nº 2/0, caixa com 100 unidades/Caixa/400/ R\$1,54
30/CLIPS de metal para papel, nº 6/0, caixa com 50 unidades/Caixa/400/ R\$ 1,80
31/CLIPS de metal para papel, nº 8/0, caixa com 50 unidades/Caixa/200/ R\$ 1,38
39/CONJUNTO DE ESQUADROS, 25cm com transferidor, composto por 01 esquadro de 60º, 01 esquadro de 45º, 01 transferidor de 180º inserido no esquadro, com escala. Referência: Tris ou similar/Unidade/30/ R\$ 2,84
40/CONTACT, estampado, laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45cm X 2 metros, sendo 37 FLORAIS e 38 INFANTIS/Rolo/75/ R\$ 994
41/CONTACT, laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo com 25 metros, sendo 03 na cor amarelo, 05 azul, 03 branco, 03 rosa, 05 verde, 03 vermelho e 30 transparente/Rolo/22/ R\$ 59,90
43/DVD-R, gravável virgem, 4,7 GB/120 MIN, velocidade de gravação 8x, com envelope em papel cartão. Referência: EMTEC ou similar/Unidade/600/ R\$ 1,34
47/ENVELOPE, para correspondência, formato OFÍCIO 2, tipo saco, branco liso, gramatura 90 g/m²/Unidade/3000/ R\$ 0,19
52/FITA adesiva, dupla face, de acetato de celulose, em rolo 12mm x 30m. Referência: Superfitas ou similar/Unidade/365/ R\$ 3,07
53/FITA adesiva para empacotamento, de filme de polipropileno, cor marrom, no tamanho 48mm x 50m /Unidade/200/ R\$ 2,95
54/FITA adesiva para empacotamento, de filme de polipropileno, transparente, no tamanho 48mm x 50m /Unidade/300/ R\$ 2,92
55/FITA adesiva, transparente, 12mm x 50 m. Referência: Durex ou similar/Unidade/240/ R\$ 0,80
56/FITA adesiva, transparente, 19mm x 50 m. Referência: Durex ou similar/Unidade/360/ R\$ 1,91
57/FITA CORRETIVA, formato anatômico, 4,2mm X 8m. Referência: Bic ou similar/Unidade/265/ R\$ 4,46
58/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, 18mm x 50m. /Unidade/304/ R\$ 2,92
59/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, 25mm x 50m. /Unidade/120/ R\$ 3,91
60/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, 50 mm x 50 m. /Unidade/60/ R\$ 5,64
62/GIZÃO de cera, estojo com 12 cores. Referência: Faber Castell ou similar/Unidade/520/ R\$1,05
64/GRAMPEADOR de mesa 23/8, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado) em aço, mola resistente com retração automática, capacidade para grampear até 240 folhas/Unidade/27/ R\$ 61,70
65/GRAMPEADOR de mesa 26/6, de média capacidade, corpo plástico e base emborrachada, preto, bigoma de duas funções, reservatório para 1/2 pente de grampos, capacidade para até 25 folhas. Referência: Maped Universal a17 preto 953511 ou similar/Unidade/120/ R\$ 6,00
66/GRAMPO para grampeador, 23/8, galvanizados, caixa com 1000 unidades/Caixa/40/ R\$ 3,36

- 67/GRAMPO para grampeador, 26/6, galvanizados, caixa com 5000 unidades/Caixa/150/ R\$ 2,54
71/LAPISEIRA, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível. /Unidade/70/ R\$1,58
74/MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, ponta média indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduo, comprimento mínimo 14 cm, com identificação do produto e fabricante, sendo 216 na cor azul, 216 preta, 132 verde e 216 vermelho. Referência: Pilot ou similar/Unidade/780/ R\$ 1,98
77/PAPEL AUTO ADESIVO para recados, medindo aproximadamente 102 x 76mm, bloco com 100 folhas/Unidade/140/ R\$ 2,05
78/PAPEL AUTO ADESIVO para recados, medindo aproximadamente 38 x 50mm, bloco com 100 folhas/Unidade/140/ R\$ 4,48
91/PERFURADOR, 02 furos para até 30 folhas, metálico, dimensões: 148 x 114 x 67mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 7mm, distância dos furos: 80mm, com margear de aço inoxidável. Referência: Genmes ou similar/Unidade/75/ R\$ 11,48
92/PILHA alcalina AA, embalagem com 02 unidades. Referência: Everady ou similar/Unidade/60/ R\$ 2,94
96/PRANCHETA, em eucatex com prendedor plástico/ metal, medindo aproximadamente 35 x 2cm/Unidade/100/ R\$ 2,19
97/REFORÇO TRANSPARENTE AUTO ADESIVO, embalagem com 200 unidades. Referência: Pimaco ou similar/Unidade/20/ R\$ 3,16
99/SACO PLÁSTICO, refil para pastas catálogo e fichários, tamanho ofício, 04 furos, densidade 20mm, pacote com 100 unidades./Pacote/100/ R\$10,48
104/BALÃO nº 09, pacote com 50 unidades sendo 250 pacotes na cor amarelo, 250 azul, 250 branco, 250 rosa, 300 verde, 250 vermelho/Pacote/700/ R\$ 11,48
105/BARBANTE, 08 fios, 100% algodão, rolo com aproximadamente 303m/Rolo/150/ R\$ 5,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0412/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14279/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 15/08/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de matéria de artesanato (cola, tinta, verniz,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 1/BASE ACRÍLICA, ideal para preparar superfícies que serão pintadas, solúvel em água e não tóxica, frasco com 250ml/Uni/10/R\$ 6,78
2/COLA especial para madeira, à base de PVA, apresenta alta resistência ao descolamento, dispensa diluição, indicado para colagem de materiais porosos que exigem colagem resistente, embalagem com 100g. Referência: Cascorez cola madeira ou similar/Uni/84/R\$ 4,01
8/TINTA acrílica fosca, frasco com 250 ml, sendo: 03 na cor branco, 03 na cor preto, 03 na cor marrom, 03 na cor lilás, 03 na cor purpura, 03 na cor vermelho tomate, 03 na cor magenta, 03 na cor rosa chá, 03 na cor azul cobalto, 03 na cor azul celeste, 03 na cor marfim, 03 na cor laranja, 03 na cor amarelo pele, 03 na cor azul turquesa, 03 na cor coral, 03 na cor ocre ouro, 03 na cor verde pistache, 03 na cor vermelho escarlate, 03 na cor pêssego, 03 na cor cinza lunar, 03 na cor cerâmica, 03 na cor verde folha, 03 na cor verde maçã, 03 na cor violeta, 03 na cor verde oliva, 03 na cor verde musgo, 03 na cor verde pinheiro, 03 na cor amarelo ouro e 03 na cor amarelo cádmio./ Uni/87/R\$ 11,21
12/CONE DE LINHA PARA COSTURA 5.000m, 100% poliéster, sendo 10 vermelho, 10 azul, 10 verde, 10 amarelo, 10 branco, 10 marrom, 10 lilás, 10 preto e 10 laranja./Uni/90/R\$ 8,00
16/COLA ADESIVO DE CONTACTO universal, ideal na colagem de EVA, tecidos, plásticos, espumas, couro entre outros, 75g. Referência: Brascoplast Standard ou similar/Uni/120/R\$ 5,09
19/GUARDANAPO de papel, para trabalhos de decoupage em madeira e tecido, aplicações em velas, decorações, etc. Medidas do guardanapo: 33 x 33 cm, pacote com 20 unidades, sendo: 50 com motivos florais, 50 com motivos infantis, 50 com motivos de frutas e 50 com motivos de bichos, 50 com motivos de cozinha./Pact/250/R\$ 15,28
24/TECIDO de vagonite, na cor branca, com 1,40 de largura/Metro/110/R\$ 16,93
44/BETUME da judéia em cera, bisnaga com 120 ml/Uni/25/R\$ 20,84

- 48/TINTA branca PVA, 18 litros/Uni/5/R\$191,80
70/LÁ PARA TRICÔ, novelo com 100gr, fio 4/2, algodão 100% mercerizado, sendo: 10 na cor amarelo, 10 azul escuro, 10 azul claro, 10 branco, 10 cinza, 10 creme, 10 laranja, 10 lilás, 10 marrom, 10 preto, 10 rosa, 10 roxa, 10 vermelho, 10 verde claro e 10 verde escuro. Referência: Anne ou similar/Uni/150/R\$ 8,97
85/COLA PARA BISCUIT, adesivo em emulsão aquosa à base de policetato de vinila (PVA) para artesanato em porcelana fria, embalagem com 01kg. Referência: Cascorez - Rótulo Azul ou similar/Uni/30/R\$ 14,37
96/TINTA acrílica brilhante, frasco com 250ml, sendo: 03 na cor branco, 03 preto, 03 marrom, 03 lilás, 03 purpura, 03 vermelho fogo, 03 magenta, 03 rosa chá, 03 azul cobalto, 03 azul celeste, 03 marfim, 03 laranja, 03 amarelo pele, 03 azul turquesa, 03 coral, 03 ocre ouro, 03 verde pistache, 03 vermelho escarlate, 03 pêssego, 03 cinza lunar, 03 cerâmica, 03 verde folha, 03 verde maçã, 03 violeta, 03 verde oliva, 03 verde musgo, 03 pinheiro, 03 amarelo ouro e 03 amarelo cádmio. Referência: Acrilix ou similar/Uni/87/R\$ 15,54
97/TINTA ÓLEO, com óleo de linhaça, pigmentos e aditivos. Embalagem com 20 ml, sendo 10 na cor verde inglês, 10 verde musgo, 10 azul claro, 10 azul marinho, 10 preto, 10 branco, 10 amarelo cádmio, 10 rosa, 10 violeta, 10 lilás, 10 pele, 10 marrom, 10 vandick, 10 marrom claro, 10 vermelho e 10 ocre./Uni/160/R\$ 3,65
98/TINTA spray lata 350 ml, brilhante, sendo 12 unidades na cor amarelo, 12 branca, 12 azul escuro, 12 ouro, 12 prata e 12 verde. Referência: COLORGIN ou similar./Uni/72/R\$ 23,43
105/MASSA DE BISCUIT ou porcelana fria, de secagem rápida, usada para artesanato, embalagem com 500gr, cor branca/Uni/500/R\$ 6,88
115/TINTA a base de resina de PVA, para artesanato, totalmente atóxica, acabamento fosco aveludado, de fácil aplicação, pote com 250 ml, caixa com 03 frascos em cor única, sendo: 10 cx na cor branca, 10 cx na cor palha, 10 cx na cor verde folha, 10 cx na cor azul celeste, 10 cx na cor vermelho vivo e 10 cx na cor amarelo ouro. Referência: Acrilix ou similar/Caixa/60/R\$ 23,94
128/TOALHA DE ROSTO para pintar, medindo em média 50cm x 70 cm, 100% algodão, na cor branca/Uni/410/R\$ 8,38
131/LINHA PARA BORDAR 100% algodão, rolo com 1000m, sendo 25 unidades na cor preto, 25 branco, 25 rosa pink, 25 rosa bebê, 25 lilás, 25 roxo, 25 azul turquesa, 25 azul marinho, 25 azul claro, 25 azul royal, 25 verde escuro, 25 verde claro, 25 amarelo ouro, 25 amarelo claro, 25 marrom, 25 vinho, 25 marfim e 25 laranja/Uni/450/R\$ 17,87
147/KIT CRAQUETE de 200 ml, sendo 45 bordô e 45 preto e 30 transparente/Uni/120/R\$ 21,40
151/TECIDO em oxford branco, largura 1,50 m/Metro/230/R\$ 7,41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 52937/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Macabú Papelaria Eirelli ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 2/ALMOFADA PARA CARIMBO, entintada, medindo 80 x 120mm, sendo 36 na cor azul e 36 na cor preta/Un/72/ R\$ 2,85
5/BASTÃO para cola quente, GROSSO./Un/2500/ R\$ 0,37
6/BASTÃO para cola quente, FINO./Un/2500/ R\$ 0,59
7/BLOCO de papel para desenho, com folhas brancas, 140 g/m3, tamanho A3, 297x420mm, com 20 folhas/Un/50/ R\$13,00
9/BORRACHA BICOLOR, vermelha/azul /Un/60/ R\$ 0,27
10/BORRACHA, branca, formato retangular, medindo 43x22x12mm no mínimo/Un/200/ R\$ 0,41
13/CADERNO DE CALIGRAFIA, brochura, com 40 folhas. Referência: Spiral ou similar/Un/300/ R\$ 0,78
14/CADERNO DE DESENHO, espiral em nylon, formato 1/4, 96 folhas, capa e contra capa em cartão duplex. Referência: Spiral ou similar/Un/500/ R\$ 9,40
16/CAIXA DE ARQUIVO MORTO, em polionda, medindo aproximadamente 350x245x135cm, sendo 200 na cor azul e 200 verde/Un/400/ R\$ 2,80
23/CANETA HIDROGRÁFICA, ponta grossa e resistente: 4,0 mm, tinta atóxica, corpo cilíndrico opaco na cor da tinta e com a marca do produto, tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores diferentes. Referência: Pilot ou Compactor/Estojo/100/ R\$ 14,80
25/CANETA MARCA TEXTO, ponta chanfrada, tinta à base de água sem cheiro, sendo 300 na cor verde, 300 amarelo,

180 rosa e 120 laranja. Referência: Bic ou similar/Unidade/900/ R\$ 0,98
 32/COLA BRANCA, embalagem com 1kg, adesivo vinílico disperso em água, odor característico e média viscosidade, após seco apresenta película transparente, plastificada, de alta resistência. Referência: Cascorez ou similar/Unidade/130/ R\$ 10,57
 33/COLA BRANCA, fórmula à base de água, lavável, não tóxica, embalagem com 90gr. Referência: Bic/Unidade/480/ R\$ 1,01
 34/COLA COLORIDA COM GLITER, com bico aplicador e dosador, não tóxica, à base de água, estojo com 6 cores, frascos com 25g. Referência: Aplicola ou similar/Estojo/40/ R\$ 6,43
 35/COLA COLORIDA, 23 gr, caixa com 06 cores, não tóxica, possui exclusivo bico aplicador. Referência: Acrilex ou similar/Caixa/420/ R\$ 4,74
 37/COLA para EVA e isopor, possui exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, embalagem com 35 gr/Unidade/420/ R\$ 1,49
 44/ELÁSTICO, para papel, nº 18, caixa com 25 gr/Caixa/250/ R\$ 1,14
 45/ENVELOPE CONVITE, papel opaline, na cor branca, 90g/m², tamanho 162 x 229, /Unidade/800/ R\$ 0,42
 46/ENVELOPE, para correspondência, formato A4, tipo sacco, branco liso, gramatura 90 g/m²/Unidade/1700/ R\$ 0,19
 48/ENVELOPE, para correspondência, formato A4, tipo sacco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m²/Unidade/3000/ R\$ 0,10
 49/ENVELOPE, para correspondência, formato OFICIO 2, tipo sacco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m²/Unidade/9000/ R\$ 0,12
 50/ESPÁTULA extratora de grampos, em aço/Unidade/150/ R\$ 1,13
 51/ESTILETE, com empunhadura anatômica, lâmina de aço longa e larga, com regulagem da lâmina ao longo do corpo com trava tipo parafuso, dimensões 18 x 105mm, embalagem individual com identificação do produto e fabricante. Referência: CIS ou similar/Unidade/300/ R\$ 1,01
 61/FOLHA em EVA, atóxico, medindo: 60 x 40 x 2mm, sendo 400 na cor amarelo, 400 azul claro, 400 azul escuro, 200 bege, 400 branco, 100 laranja, 200 lilás, 200 marrom, 200 preto, 400 rosa, 400 roxo, 400 verde claro, 400 verde escuro e 400 vermelho/Unidade/4500/ R\$ 1,62
 72/LIVRO de ata ofício, pautado e numerado, medindo 220 x 330mm com 100 folhas/Unidade/300/ R\$6,09
 73/LIVRO DE PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensões de 220 x 160 mm. Referência: São Domingos ou similar/Unidade/120/ R\$ 6,37
 75/MASSA DE MODELAR, não resseca, nem mancha as mãos, não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores, caixa com 180 gr, com 12 cores. Referência: Acrilex ou similar/Caixa/350/ R\$ 2,82
 79/PAPEL CARBONO, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4, caixa com 100 folhas. Sendo 03 caixas na cor azul e 03 vermelho Referência: Summit ou similar/Caixa/6/ R\$ 21,17
 80/PAPEL CELOFANE, em folha medindo aproximadamente 870 x 1030 mm, sendo 100 unidades na cor amarelo, 100 azul claro, 150 azul escuro, 80 preto, 100 rosa, 100 roxo, 100 transparente, 100 verde claro, 100 verde escuro e 100 vermelho./Unidade/1030/ R\$ 0,99
 81/PAPEL CREPOM, rolo medindo aproximadamente 0,48 x 2,00m, sendo 180 unidades na cor amarelo, 80 azul claro, 180 azul escuro, 180 branco, 60 laranja, 180 marrom, 80 preto, 80 rosa, 80 roxo, 180 verde claro, 80 verde escuro, 180 vermelho./Unidade/1540/ R\$ 0,57
 82/PAPEL DE SEDA, 18 g/m², 48 x 60 cm, tinta a base de água, não tóxico, sendo 100 unidades na cor amarelo, 100 azul claro, 100 azul escuro, 100 branco, 100 lilás, 100 marrom, 100 preto, 100 rosa, 100 verde claro, 100 verde escuro e 100 vermelho/Unidade/1100/ R\$ 0,07
 83/PAPEL PARDO, 75 gr/m², 76 x 112 cm/Unidade/300/ R\$ 0,35
 84/PAPEL xerográfico, liso, colorido, 75g/m², formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 100 folhas, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, tratadas com pigmentação especial, produzindo um papel mais colorido e divertido sendo 300 pacotes na cor amarelo, 300 azul, 300 rosa e 300 verde./Pacote/300/ R\$ 3,44
 85/PASTA catálogo capa PVC (plástica) preta, com 50 envelopes, 04 colchetes, formato 243 x 330mm ideal para papéis ofício e A4, com visor externo. Referência: Plastpark ou similar/Unidade/1200/ R\$ 7,22
 86/PASTA COM TRILHO, com presilha plástica simples, tipo romeu e julieta, espessura: 0,35 mm, textura super line, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, sendo 200 azul e 200 verde/Unidade/400/ R\$ 0,97
 87/PASTA DE PAPELÃO, com elástico, revestida com papel plastificado, formato ofício, material em polipropileno 0,40mm, dimensões aproximadas, 35 x 23cm/Unidade/500/ R\$ 1,31
 88/PASTA SUSPensa, de cartão marmorizado, acompanha 01 visor, 01 etiqueta branca e 01 grampo

plástico/Unidade/2000/ R\$ 0,79
 90/PERCEVEJO de lata, 10mm, caixa com 100 unidades/Caixa/50/ R\$ 1,95
 94/PISTOLA de cola quente GRANDE, voltagem 110x/ 220v. Referência: Ecofoer ou similar/Unidade/100/ R\$13,09
 95/PISTOLA de cola quente PEQUENA, voltagem 110x/ 220v. Referência: Ecofoer ou similar/Unidade/100/ R\$ 9,09
 103/TINTA guache, 250 ml, não tóxica, solúvel em água, sendo 250 unidades na cor azul escuro, 250 azul turquesa, 250 branco, 250 preto, 250 verde bandeira, 250 amarelo canário, 250 amarelo ouro, 100 laranja, 250 marrom, 250 rosa, 250 verde folha, 250 vermelho fogo. TIPO Acrilex ou similar/Unidade/2850/ R\$ 3,27
 106/TINTA NANKIM, na cor preta, frasco com 20ml, atóxica, resistente à água quando seca e excelente adesão às superfícies, pode ser diluída em água destilada. Referência: Trident ou similar/Unidade/40/ R\$ 7,51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52937/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: C.B.BRAGA Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria-ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/ALFINETE, de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades. Referência: Helomax ou similar/Caixa/100/ R\$ 3,00
 19/CAIXA organizadora larga, alta, com tampa, dimensões: profundidade: 63,5cm, largura: 42,5cm e altura: 30,7cm. Referência: Ordene ou similar/Unidade/20/ R\$ 22,30
 20/CALCULADORA, de mesa 12 dígitos, visor LCD, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático, funciona à bateria e energia solar. Referência: Elgin ou similar/Unidade/30/ R\$ 13,40
 21/CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta com esfera de tungstênio, escrita macia, ponta média, corpo hexagonal transparente e com a marca do produto, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa e corpo ventilados, nas seguintes cores: 3.800 AZUL, 2.900 PRETO e 1600 VERMELHO/Unidade/8300/ R\$ 0,30
 24/CANETA HIDROGRÁFICA, ponta média, tinta atóxica e lavável, corpo cilíndrico opaco e com a marca do produto, corpo e tampa na cor da tinta, tampa antiafíxiante, estojo com 12 cores. Referência: Faber Castell ou similar/Unidade/324/ R\$ 6,90
 26/CANETA PARA RETROPROJETOR, ponta média, sendo 120 azul, 180 na cor preta e 130 vermelho/Unidade/430/ R\$ 1,94
 36/COLA INSTANTANEA, com frasco rígido, com longo bico de aplicação, frasco com 05 gr. Referência: Super Bonder ou similar/Unidade/36/ R\$ 4,70
 38/COLA, plástica, bastão, para papel e papelão, com 10 gr/Unidade/480/ R\$ 1,46
 42/CORRETIVO LÍQUIDO, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml. Referência: Bic ou similar/Unidade/360/ R\$ 1,35
 63/GRAFITE para lapiseira 0,7mm, estojo com 12 unidades/Unidade/120/ R\$ 0,60
 68/LÁPIS DE COR, aquarelavél, vira aquarela com uso do pincel, cores vivas, estojo com 24 unidades. Referência: Faber Castell ou similar/Estojo/60/ R\$ 14,50
 69/LÁPIS DE COR, estojo com 12 cores, corpo e formato triangular, produto atóxico. Referência: Kids Triangular Bic ou similar/Estojo/750/ R\$ 2,50
 70/LÁPIS nº 02, de madeira de reflorestamento, com mina de argila tratada e grafite moído, formato cilíndrico, comprimento 175mm. Referência: CIS ou similar/Unidade/12960/ R\$ 0,14
 76/ORGANIZADOR de mesa porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, Dimensões: 94 x 83 x 235mm, cor fumê. Referência: MILLENIUM ou similar/Unidade/90/ R\$ 10,44
 89/PASTA COM ELÁSTICO, ofício simples, 100% plástica, espessura 0,35mm, textura super line, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável./Unidade/950/ R\$ 1,20
 93/PILHA alcalina palito AAA, embalagem com 02 unidades. Referência: Everady ou similar/Unidade/60/ R\$ 2,20
 98/REGUA, poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão/Caixa/350/ R\$ 0,33
 100/TESOURA de picotar, em aço inoxidável, com ponta arredondada, cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 13 cm, com 5 diferentes tipos de cortes. Referência: Maped ou similar/Unidade/6/ R\$ 15,90
 101/TESOURA, de uso geral, ponta fina, em aço inoxidável, com cabo anatômico em resina termoplástico, com

aproximadamente 21 cm . Referência: mundial ou similar/Unidade/180/ R\$ 4,50
 102/TESOURA, escolar, ponta arredondada, em aço inoxidável, com cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 11 cm . Referência: mundial ou similar/Unidade/600/ R\$ 1,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: AC. DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ASSINADA: 18/09/2014
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 12/PAPEL LAMINADO, com gramatura 60gr/m², aproximadamente 49 x 59cm, sendo 100 azul, 100 dourado, 100prata, 100 rosa, 100 verde e 100 vermelho./Un/600/R\$ 0,46
 30/PAPEL DE SEDA, aproximadamente 48 x 60 cm, tinta a base de água, não tóxico, estampado com desenhos abstratos/Un/100/R\$ 0,06
 32/FITA METALÓIDE, decorativa metalizada, 100% poliéster, 15mm x 50m, sendo 36 azul, 36 dourada, 36 prata, 36 verde e 36 vermelha./Un/180/R\$ 2,28
 42/FURADOR, artesanal, com alavanca, tamanho do furo 25 mm, com 6 diferentes motivos de corte, sendo 3 de cada motivo/Un/18/R\$ 14,29
 47/PAPEL CARTÃO LAMINADO, medindo aproximadamente 50 x 70, 280 gr, sendo 40 unidades na cor amarelo, 40 azul claro, 60 azul escuro, 40 dourado, 40 prata, 40 rosa, 40 verde claro, 40 verde escuro e 40 vermelho./Un/380/R\$ 0,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 25/09/2014
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
 Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 6/CADERNO, universitário, brochura, capa dura, 96 folhas/Un/500/R\$ 2,50
 11/FITA adesiva, dupla face, 48mm x 30m/Un/115/R\$7,44
 16/MINIDICIONÁRIO, atualizado conforme o novo acordo ortográfico./Un/60/R\$ 1,99
 17/PAPEL FOTOGRÁFICO, formato A4, 210 x 297mm, 180g, resolução de até 1200dpi, secagem rápida e coating brilhante, pacote com 50 folhas./Pac/60/R\$ 15,24
 19/QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90m, de chapa de madeira vitrificada, branco brilhante 3mm, acabamento em moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio./Un/10/R\$ 62,50
 20/BLOCO, sem pauta, formato 1/4, 50 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/115/R\$ 0,82
 21/BLOCO pautado, formato 1/4, 50 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/500/R\$ 0,79
 27/CADERNO MEIA PAUTA, brochura, com 48 folhas, capa em cartão duplex 230gr/m², folhas internas em papel off-set 63gr/m², formato 280x205mm/Un/300/R\$ 1,47
 28/DIÁRIO DE CLASSE, mensal, 12 folhas. /Un/10/R\$ 1,74
 29/PAPEL VEGETAL, translúcido, de superfície lisa, formato A4, bloco com 100 folhas./Un/20/R\$ 14,13
 33/BLOCO pautado, formato ofício, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/300/R\$ 2,79
 34/PAPEL color set, 48 x 66 cm, com impressão em retogravura, com tinta a base de álcool, não tóxico, pacote com 10 folhas de cores sortidas./Pac/250/R\$ 4,57
 39/QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 1,50m x 1,20m, de chapa de madeira vitrificada branco brilhante 3mm, acabamento com moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio./Un/10/R\$ 95,90
 40/QUADRO BRANCO, medindo aproximadamente 2,00m x 1,20m, de chapa de madeira vitrificada branco brilhante 3mm, acabamento com moldura de alumínio natural, acompanha suporte de apagador em alumínio/Un/15/R\$ 133,90

43/PAPEL PARA PRESENTE, colorido, decorados com estampas variadas e motivos juvenis, folha medindo aproximadamente 100 x 70cm./Un/800/R\$ 0,39
46/FOLHA DE CORTIÇA aglomerada, em canudo medindo 60cm x 45cm x 5mm/Un/60/R\$ 8,10
48/PAPEL MICRO-ONDULADO, liso, medindo aproximadamente 50cm x 80cm, sendo 40 na cor amarelo, 40 azul claro, 40 azul escuro, 40 branco, 40 dourado, 40 marrom, 40 prata, 40 preto, 40 rosa, 40 verde claro, 40 verde escuro e 40 vermelho./Un/480/R\$ 1,35
49/PAPEL MICRO-ONDULADO, medindo aproximadamente 50cm x 80cm, com estampas diversas, sendo 40 de bolinhas em cores variadas e 40 florais./Un/80/R\$ 1,44
51/PLACA DE ISOPOR, 1cm x 100cm x 50cm/Un/20/R\$ 1,27
52/PLACA DE ISOPOR, 2cm x 100cm x 50cm/Un/30/R\$ 2,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

ASSINADA: 25/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

9/AGENDA, escolar, permanente, com motivos infantis, capa dura costurada, 96 folhas./Un/365/R\$ 4,15
10/CADERNETA 1/8 capa dura, espiral, 96 folhas, com motivos juvenis./Un/300/R\$ 1,47
24/LÁPIS TÉCNICO preto, 6b, formato sextavado./Un/144/R\$ 0,20
25/GLITER metalizados, embalagem com 3,5g, sendo 60 amarelo, 60 azul celeste, 60 azul royal, 60 bronze, 60 cobre, 60 limão, 60 magenta, 60 multicolor, 60 neon ouro, 60 perolados, 60 prata, 60 preto, 60 rosa, 60 verde, 60 violeta e 60 vermelho./Un/960/R\$ 0,27
45/ENVELOPE PARA CONVITE, em papel color plus, 80g, 130 x 190mm, na cor AZUL/Un/800/R\$ 0,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP

ASSINADA: 25/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

5/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 180 mm de diâmetro/Un/100/R\$ 3,00
8/FITA adesiva, colorida, em polipropileno, 12mm x 10m, sendo 300 na cor amarela, 300 azul, 300 branco, 300 preto, 300 verde, 300 vermelho./Un/1800/R\$ 0,34
22/FITILHO para presente, com aproximadamente 50 metros, sendo 36 amarelo, 120 azul, 80 branco, 36 dourado, 36 prata, 36 preto, 80 rosa, 80 verde e 36 vermelho./Un/540/R\$ 0,88
37/BLOCO sem pauta, formato ofício, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impresso na parte superior./Un/100/R\$ 2,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: CARTEL PAPELARIA EPP

ASSINADA: 25/09/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

7/COLA MADEIRA, não tóxica, não inflamável, composto por poliacetato de vinila, aditivos, pigmentos e água, embalagem com 90g./Un/120/R\$ 2,24
14/CARTOLINA LAMINADA, 150G, 49 x 59, sendo 100

amarela, 100 azul claro, 100 azul escuro, 100 dourado, 100 prata, 100 rosa, 100 verde claro, 100 verde escuro, 100 vermelho./Un/900/R\$ 0,93

18/QUADRO DE CORTIÇA, em cortiça frente e verso, composição chapa de fibra PO triplex, cortiça natural, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm, moldura em madeira natural maciça medindo aproximadamente 0,90cm x 1,20cm./Un/40/R\$ 59,00

31/PAPEL GLACÊ LUSTROSO, medindo aproximadamente 50 x 65cm, sendo 80 amarelo, 80 azul claro, 100 azul escuro, 80 branco, 80 marrom, 80 preto, 80 rosa, 80 verde claro, 100 verde escuro e 80 vermelho./Un/840/R\$ 0,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: H.T.S. HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME

ASSINADA: 02/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/LOTE 2 – KIT 2 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/1.100/R\$ 66,03
2.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unid/2/2,04
2.2/Complemento ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref.: Sustain, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutrem Active./Unid/1/R\$29,34
2.3/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unid/6/ R\$ 8,61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em ziguezague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derrapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Un/2.980/R\$ 2,05
13/ESCOVA DENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Un/1.450/R\$ 0,85
33/CORTADOR DE UNHA, de mão, aço niquelado e cromado./Unidade/1500/R\$ 4,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: LEGI PERFUMARIA LTDA ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/ABSORVENTE higiênico; descartável; com abas; tipo de cobertura: SUAVE; fluxo tipo: NORMAL; formato anatômico; circuito completo anti-vazamento e rede de canais que distribuem o fluxo ao longo do absorvente; composição: com gel, vitamina E e Aloe Vera; no mínimo 2 (duas) linhas adesivas; tamanho normal; testado dermatologicamente. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades embaladas individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: INTIMUS ou similar./Un/692/R\$ 2,58
5/COMPRESSA, de gaze hidrófila, dimensões aproximadas 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, confeccionada com 13 fios por cm², alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER ou similar./Un/339/R\$ 1,64
6/CONDICIONADOR, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de Erva Cidreira de origem 100% natural e mel, condiciona e facilita o desembaraço. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Un/288/R\$ 8,09
20/HASTE FLEXÍVEL, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: JONHSON & JONHSON ou similar./Un/650/R\$ 2,31
22/LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, anatômicas, não estéreis, amidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G, com CA e lote impressos no punho. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Ref.: DESCARPACK ou similar./Caixa/25/R\$ 30,60
24/POMADA, uso tópico, Oxido de Zinco 150mg + vit. A 5.000UI + vit. D 900UI, acondicionada em tubo plástico com 90g. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: HIPOGLOS ou similar./Un/60/R\$ 22,86
28/SABONETE LÍQUIDO, para uso infantil (CRIANÇAS APARTIR DE 0 ANOS DE IDADE), para todos os tipos de pele, com fórmula e fragrância suaves, com glicerina, equilibrada ao pH da pele, hipoalérgica, dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita o olho nem a pele. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: HUGGIES ou similar./Un/600/R\$ 12,60
31/SOLUÇÃO FISIOLÓGICA de Cloreto de Sódio 0,9 %. Embalagem: frasco com 500ml, com os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: GLICOLABOR ou similar./Un/90/R\$ 4,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/BOLA DE ISOPOR, medindo 35 mm de diâmetro/Un/400/R\$ 0,05
 2/BOLA DE ISOPOR, medindo 50 mm de diâmetro/Un/200/R\$ 0,17
 3/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 100 mm de diâmetro/Un/160/R\$ 0,96
 4/BOLA DE ISOPOR, medindo aprox. 150 mm de diâmetro/Un/130/R\$ 2,05
 15/CARTOLINA DUPLA FACE, medindo 48x66cm, sendo 200 amarelo, 200 azul claro, 300 azul escuro, 200 branco, 100 laranja, 200 lilás, 100 marrom, 100 preta, 200 rosa, 200 roxa, 200 verde claro, 200 verde escuro, 200 vermelho./Un/2400/R\$ 0,43
 23/GIZ ESCOLAR, colorido, caixa com 64 unidades/Un/20/R\$ 1,30
 26/PAPEL CARTÃO, fosco, verso de cor natural, 50 x 70cm, sendo 120 amarelo, 120 azul claro, 150 azul escuro, 150 branco, 60 laranja, 120 marrom, 120 preto, 120 rosa, 120 verde claro, 150 verde escuro e 120 vermelho./Un/1350/R\$ 0,57
 35/CLIPS nylonado duplo trançado, nº 02, caixa com 50 unidades/Cx/100/R\$ 0,89
 38/QUADRO DE CORTIÇA, em cortiça frente e verso, superfície dupla face, design moderno, composição: chapa de fibra PO triplex, cortiça natural nas duas faces, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm, moldura em madeira natural maciça, medindo aproximadamente 1,00cm x 0,80cm./Un/20/R\$ 43,00
 41/SACO DE PIPOCA, de papel monolúcido, 7,5 x 16,5 x 4cm, pacote com 500 unidades/Pac/300/R\$ 6,99
 44/TINTA FACIAL GEL GLITTER, 15g, atóxica, produto à base de água e secagem total, pacote com 6 unidades com cores diferentes./Pac/90/R\$ 10,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6447/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
 COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeição (quentinhas) e lanche a população em situação de rua de Rio das Ostras e lanches aos alunos incluídos no Programa Jovem Cidadão da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 1/REFEIÇÃO/QUENTINHA - Embalada e entregue no local, conforme Memorial Descritivo, anexo 09 /Unidade/6.340/R\$ 10,90
 2/KIT LANCHE 1 - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Contendo itens de 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico virgem reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/13.150/R\$ 2,10
 3/KIT LANCHE 2 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO (2ª, 4ª e 6ª), contendo itens de 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, atóxico, transparente e inodoro, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/8.250/R\$5,70
 4/KIT LANCHE 3 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO 2 (3ª e 5ª), contendo itens de 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, atóxico, transparente e inodoro, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/8.250/R\$ 4,50
 Item 2/Descrição completa do material/Preço Unitário
 2.1/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), pronto para consumo, sem conservadores, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo a origem do produto, data de fabricação e de validade, lote, informações nutricionais e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura./Unidade/1/1,10
 2.2/Biscoito salgado, sem recheio, adicionado de vitaminas e minerais, 0% de gordura trans na porção, embalagem individual com aproximadamente 25g. Embalagem tipo abre fácil, contendo entre outros dados, a origem do produto, a fabricação e a validade, lote, informações nutricionais de acordo com as Normas e/ou resolução da Anvisa/MS./Unidade/2/0,50
 Item 3/Descrição completa do material/Preço Unitário
 3.1/bebida láctea UHT (achocolatado), pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo entre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10
 3.2/Biscoito aperitivo salgado, embalagem de 100g./Unidade/1/2,50
 3.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25gr e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,50
 3.4/Maçã gala nacional, pesando aproximadamente 155gr/Unidade/1/0,60
 Item 4/Descrição completa do material/Preço Unitário
 4.1/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), não alcoólico, pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo entre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10
 4.2/Bolo embalagem individual com 2 unidades, tipo Ana Maria/Unidade/1/1,50
 4.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25gr e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentre outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,50
 4.4/Banana tipo prata, pesando aproximadamente 140gr/Unidade/1/0,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
 COMPROMITENTE: BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME

ASSINADA: 10/10/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
 2/ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, branco, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem: pacote com 50 g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER, APOLO, YORK ou similar./Un/392/R\$ 2,25
 3/ATADURA, de crepe, tecido 100% algodão, lavado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), macio, propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, sem fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito; bordas devidamente acabadas, não permitindo desfiamento; dimensões: rolo com 8cm de largura x 1,8m de comprimento, enrolada em si mesma. Embalagem individual, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: Cremer ou similar./Un/25/R\$ 1,79
 7/CREME, de hidratação, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, ph neutro, com formulação suave e sem corante. Embalagem: pote com 400gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. /Un/300/R\$ 7,95
 8/CREME, dental, com no mínimo de 1450 ppm de flúor, com menta, para uso adulto, tipo tripla ação. Embalagem: bisnaga com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Un/2200/R\$ 1,15
 9/CREME HIDRATANTE, corporal, para todos os tipos de pele, composição: Ácido Esteárico, óleo mineral, Trietanolamina, propilenoglicol, Monoestearato de Dielilenaglicol, Monoestearato de Glicerina, Metil Parabeno, Propilparabeno, Triclosan, Fragrância e água desmirelizada. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: MONANGE ou similar./Un/144/R\$ 5,85
 10/CURATIVO adesivo, transparente, modelo tradicional, resistente à água, impregnado com agente antimicrobiano, dimensões: 1,6cm x 5,7cm, embalados individualmente. Composição: filme termoplástico adesivado, fibras

sintéticas e rede de polietileno. Embalagem: caixa com 40 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BAND-AID ou similar./Un/264/R\$ 7,05
 11/DESODORANTE, em creme, sem perfume, anti-transpirante. Embalagem: com 55g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COTY ou similar./Un/228/R\$ 9,04
 14/ESCOVA, para cabelo; para escovar e finalizar; atóxico; cerda em material plástico resistente e flexível com aproximadamente 2cm de altura, em aproximadamente meia circunferência, com pontas arredondadas; corpo em madeira com aproximadamente 24cm; cabo com aproximadamente 14cm. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: CONDOR MARISA ou similar./Un/600/R\$ 8,76
 15/ESPARADRAPO - Fita hipoalergênica microperfurada, na cor branca ou bege, em não tecido de rayon e viscosa, resistente a água, com ótima aderência. Embalagem (com laço de proteção): rolo 1,2 cm x 4,5 m, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: NEXCARE ou similar./Un/64/R\$ 6,81
 16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Un/600/R\$ 1,93
 17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa, com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Un/60/R\$ 5,19
 18/GEL, dental, com no máximo de 1100 ppm de flúor, para uso infantil, ação bacteriana, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: bisnaga com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Un/700/R\$ 2,79
 19/GEL FIXADOR, ação prolongada, sem adição de Álcool Etilico, não gorduroso. Embalagem: pote com 300g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BOZZANO AZUL ou similar./Un/36/R\$ 7,96
 21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediátrico, a base de ureia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Un/300/R\$ 49,75
 25/SABONETE EM TABLETE, suave, comum, para higiene corporal, fragrância agradável, com 90g. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LUX, PALMOLIVE ou similar./Un/700/R\$ 0,69
 26/SABONETE, líquido, cremoso, perolado, biodegradável, para lavagem das mãos, com agentes hidratantes e emolientes, ph balanceado, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma; aroma de erva doce. Embalagem: galão com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: RICIE ou similar./Un/36/R\$ 14,44
 27/SABONETE LÍQUIDO cremoso, perolado, para uso adulto, óleos naturais com agentes emolientes, ph neutro, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma, fragrância suave. Embalagem: frasco com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: DOVE ou similar./Un/150/R\$ 5,60
 29/SHAMPOO, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de erva cidreira de origem 100% natural e mel, para cabelo normal a oleoso. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Un/300/R\$ 5,33
 30/SHAMPOO, para uso infantil (CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE) para todas os tipos de cabelo, facilitando o penteado; fórmula suave, para uso diário, PH balanceado; sem álcool; sem corantes; com extrato de camomila, dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos e a pele. Embalagem: frasco com no mínimo 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade

e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PAMOLIVE ou similar./Un/700/R\$ 7,22
 32/DESODORANTE, spray 90ml, neutro./Un/1500/R\$ 4,54
 34/PENTE, para retirada de piolhos e lêndeas, corpo e dentes em plástico. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade./Un/64/R\$ 1,72
 35/SABONETEIRA em plástico ABS, de parede, cor branca, para utilização com refil de sabonete líquido com no mínimo 400 ml, visor frontal, acionamento através de botão de ejeção, acompanha parafusos e buchas de fixação, dimensões aproximadas (a x l x p): 25cm x 12,3cm x 12,5cm. Embalagem com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Ref.: UTILE ou similar./Un/25/R\$ 13,32
 36/TERMÔMETRO, analógico, de vidro, modelo oval, com coluna de Mercúrio (HG) ampla e centralizada, escala maior, fundo amarelo refletor, faixa de temperatura de +35°C a 42°C, comprimento 40 cm, divisão de escala 0,1°C, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde e certificado pelo INMETRO/ABNT, acondicionado em estojo plástico com tampa. Ref.: INCOTERM, MEDFEBRE ou similar./Un/50/R\$ 8,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20904/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**ASSINADA:** 10/10/2014**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

4/BARBEADOR, de plástico, tipo descartável, tradicional, com uma fita lubrificante, com duas lâminas paralelas em aço inox. Embalagem: blister com duas unidades, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: FIAT LUX FLEXOR ou similar./Un/820/R\$ 6,10

23/PENTE, para cabelo; corpo e dentes em material plástico resistente e flexível; dentes espaçados com aproximadamente 3cm de altura, com pontas arredondadas, que possibilitem pentear e desembaraçar os cabelos sem machucar o couro cabeludo; atóxico; com aproximadamente 20cm de comprimento. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: RICCA ou similar./Un/2100/R\$ 4,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 56444/2013 e 20458/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**ASSINADA:** 17/11/2014**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

6/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho M, de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipoalergênico, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE, resistente. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/ 41.600/R\$ 1,30

7/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho G, de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipoalergênico, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE, resistente. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/ 73.600/R\$ 1,30

8/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, tamanho XG, de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hipoalergênico, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE, resistente. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/ 9.600/R\$ 1,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7219/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**ASSINADA:** 20/11/2014**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

13/TNT, 1,40 m de largura, rolo com 100 metros, sendo 6 rolos na cor amarelo, 6 azul claro, 6 azul cobalto, 10 azul escuro, 6 branco, 2 laranja, 6 marrom, 6 preto, 6 rosa, 6 roxo, 6 verde claro e 6 verde escuro./Rolo/72/R\$84,00
 36/PAPEL CAMURÇA, gramatura 85, medindo aproximadamente 40x60, sendo 90 amarelo, 90 azul claro, 120 azul escuro, 90 bege, 90 branco, 90 cinza, 90 laranja, 90 lilás, 90 marrom, 90 preto, 90 rosa, 90 roxo, 90 salmão, 120 verde escuro e 90 vermelho./Un/1410/R\$ 0,35
 50/TESOURA, de picotar, corte em "Z" para efeito zigzag, em aço inoxidável, com cabo anatômico em resina termoplástico, com aproximadamente 21 cm . /Un/60/R\$ 41,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO 56444/2013 e 20458/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: CLIN COMERCIAL EIRELI**ASSINADA:** 20/11/2014**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

3/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho M de 05 ate 10 kg, unissex, não estéril, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO

FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unid/9.000/R\$ 0,31

4/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho G até 7kg a 11 kg, unissex, não estéril, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/17.125/R\$ 0,35

5/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho XG de 10kg ate 14 kg, unissex, não estéril, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, perfume de fragrância agradável. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo TNT. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). /Unidade/61.360/R\$ 0,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP**ASSINADA:** 05/01/2015**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistenciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

9/CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, 120 litros, atóxica, com tampa, com dreno, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/4/R\$ 70,00
 10/CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, 170 litros, atóxica, com tampa, com dreno, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/4/R\$ 91,00
 11/EMBALAGEM DE ALUMÍNIO Nº 08, para acondicionamento de alimentos, atóxico, de fechamento manual, com tampas em papel cartão aluminizado, caixa com 100 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Cx/50/R\$ 18,60
 12/FILME DE PVC, uso doméstico, transparente, rolo 28 cm x 30 m. Embalagem contém uma serrilha para corte, dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/50/R\$ 3,40
 13/FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, 100% celulose, textura especial e selagem resistente, com sistema flap, para facilitar a abertura, caixa com 30 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Cx/400/R\$ 2,75
 14/FOLHA DE ALUMÍNIO, uso doméstico, atóxico, rolo 45 cm x 7,5 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Un/60/R\$ 2,90
 16/PRATO RASO DE REFEIÇÃO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, 18 cm de diâmetro, na cor branca, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas

NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/1.000/R\$ 1,25

17/PRATO RASO DE REFEIÇÃO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, 26 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/50/R\$ 4,30

18/SACO PARA HOT DOG, em papel seda, atóxico, dimensões aproximadas: 7,5 x 14 cm, pacote com 50 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/300/R\$ 2,30

19/SACO PLÁSTICO, alta transparência, em polietileno 100% vírgem, alta densidade, inodoro e atóxico, dimensões aproximadas: 25 X 35cm, pacote com 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e dimensões. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/30/R\$ 14,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 09/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistenciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

15/PRATO FUNDO, descartável, 15cm de diâmetro, na cor branca, em isopor térmico, pacote com 20 unidades. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO./Pac/4.000/R\$ 1,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25796/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSINADA: 09/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval compostos por material de uso infantil (algodão, lenço umedecido, shampoo infantil,...) destinados as gestantes e nutrízes assistidas pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/KIT ENXOVAL, com motivos femininos, masculinos e neutros, com itens de 1ª qualidade, conforme abaixo especificado:/KIT/400/427,00

1.1/BOLSA PARA GESTANTE, em tecido verniz na cor branca ou verde, nas dimensões 0,35 x 0,27 x 0,15 m, acabamento em vivo, com forro, com 04 divisões, com zíper na cor Verde ou branca (bolsa verde com zíper branco e bolsa branca com zíper verde) e compartimento para mamadeira, alça de 1,20 m, com trocador de fraldas em vinil na mesma cor, com logotipo bordado na frente nas dimensões 10 x 15 cm, conforme layout anexo./Un/1/48,25

1.2/BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, com válvula de segurança com esvaziamento, encosto para cabeça, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, apoio anatômico no fundo da banheira, adaptável e com possibilidade de uso no chão, com capacidade de 28 litros, cores suaves, unissex./Un/1/30,00

1.3/CUEIRO, flanelado, 100% algodão 80x80cm, estampas variadas, pacote com 3 unidades./Pac/1/25,00

1.4/CALÇA TIPO MIJÃO, sem pé, com desenho infantil ou liso, cores suaves, confeccionado em 50% algodão e 50% poliéster, antialérgica, unissex, tamanho G./Un/2/5,00

1.5/COBERTOR para bebê, em material 100% acrílico antialérgico, com arremate envolto em seda, com estampas infantis variadas, cores suaves, unissex, medindo no mínimo 1,10 x 0,90 cm./Un/1/50,00

1.6/BODY, de malha 100% algodão, cores suaves, unissex, tamanho G./Un/2/16,00

1.7/FRALDA DE PANO, dupla, medindo 0,65 x 0,65cm, cor branca, sem estampa, pacote com 05 unidades./Pac/1/20,00

1.8/JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% algodão, com estampas infantis variadas, cores suaves e unissex, com as seguintes medidas: lençol 0,90 x 1,80 cm e fronha 0,30 x 40 cm./Jogo/1/22,00

1.9/MACACÃO COMPRIDO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, cores suaves,

unissex, tamanho G./Un/1/24,00

1.10/MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, em cores suaves, unissex, tamanho G./Un/1/30,00

1.11/MEIA PARA BEBÊ, 100% poliamida, com punho dobrado, cores suaves, tamanho nº 8./Par/1/5,00

1.12/MOSQUITEIRO PARA BERÇO, de varal inteiro, feito em tecido 100% poliamida, medindo 2,10 cm de largura e 0,60 cm de altura, cor branca, unissex./Un/1/32,00

1.13/KIT EM PLUSH, com touca, par de luvas e par de sapatinho, cor unissex./Un/1/12,00

1.14/TOALHA infantil, tipo fralda, 100% algodão, cor branca, antialérgica, medindo 1,20 x 0,70cm, pacote com 03 unidades./Pac/1/25,00

1.15/TRAVESSEIRO, anti sufocante de espuma de poliuretano perfurada e fronha 100% algodão, medindo 360 x 450 x 240mm./Un/1/6,00

1.16/ALGODÃO hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alveadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Un/1/4,00

1.17/CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para maior higiene, cores diversas, unissex./Conj/1/13,00

1.18/HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigermo. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Caixa/1/2,00

1.19/LENÇOL UMIDECIDO neutro para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem pote com 75 unidades ingrediente não alcoólico, em tecido não tecido (tnt) na cor branca com dimensões de 17x12 cm, fragrância suave com o registro no Ministério da Saúde./Un/1/3,00

1.20/POMADA de óxido de zinco, vitamina A, vitamina D (150 mg + 500ul + 900ul/g) em tubo plástico com no mínimo 80g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/13,00

1.21/SABONETE EM BARRA, com 90g, para uso infantil, feito à base de glicerina, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade. /Un/1/1,25

1.22/SHAMPOO INFANTIL, para uso de bebê, neutro, dermatologicamente testado, sob controle oftalmológico, com PH balanceado, frasco com 350 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro na MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Un/1/11,90

1.23/TERMOMETRO clínico, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, íntegra, visível e de fácil leitura, acondicionado em tubo plástico transparente para proteção. Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro. /Un/1/7,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25166/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME
ASSINADA: 09/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material descartável (copo descartável, guardanapo, filme de pvc,...) que atenderão as necessidades das unidades assistenciais e da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/COPO DESCARTÁVEL, 200ml, em plástico, descartável, atóxico, cor branca, deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e Certificado pelo INMETRO. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. /Pac/7.500/R\$ 2,85

3/PRATO RASO, de sobremesa, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, na cor branca, pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. De acordo com as Normas NBR vigentes, Resoluções / Anvisa e

Certif. pelo INMETRO./Pac/4.000/R\$ 0,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
ASSINADA: 29/01/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

LOTE 01

1/LOTE 1 – KIT 1- CESTA BÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/KIT/3.000/R\$ 68,81

1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,80

1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/2,20

1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unid/2/1,40

1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200gr./Unid/2/1,40

1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unid/1/5,90/

1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unid/2/1,17

1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,73/

1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,33/

1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/2/3,56/

1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,22/

1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unid/2/7,35

1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./Unid/2/1,80/

1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unid/1/2,78/

1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125gr./Unid/2/2,02/

1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unid/2/0,60/

1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/0,65/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20453/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA ME

ASSINADA: 03/03/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras através da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

LOTE 3 – KIT 3 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do

Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo: /KIT/3.000/ 16,40 Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Und/2/1,95 Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Und/2/6,25

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão nº 002/2015** (Processo Administrativo nº 31004/2014-SEPLAN), objetivando contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS) e execução de parte das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) – Programa Minha Casa Minha Vida.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 010/2015** (Processo Administrativo nº 12385/2014-SECTAN), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para sistema de sinalização de emergência para o 2º/9 DBM - Destacamento de Bombeiro Militar de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o **dia 29/05/2015 às 09:00 horas** fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 006/2015** (Processo Administrativo nº 26210/2014-SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de vídeo-monitoramento para expansão da central de vídeo-monitoramento das vias públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADO** para o **dia 15/06/2015 às 09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 16/06/2015 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2015** (Processo Administrativo nº 33074/2014-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes (bermuda e camisa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – **CPL II** – **dia 16/06/2015 às 09:00 horas**, **Pregão nº 011/2015** (Processo Administrativo nº 38273/2014-SEMFAZ), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de uniformes (camisa e boné) para distribuição aos ambulantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

· Sala 05 – **CPL I** – **dia 22/06/2015 às 09:00 horas**, **Pregão nº 012/2015** (Processo Administrativo nº 31004/2014-SEPLAN), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS) e execução de parte das atividades previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) – Programa Minha Casa Minha Vida.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja

– Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 17/06/2015 às 09:00 horas**, **Pregão nº 003/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 687/2015-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários aos municípios de baixa renda.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

Secretaria de Fazenda

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS** discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL DOS débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO
ALESSANDRA PAULA SANTOS DE MOURA|106.949.507-77|AUTOS 9931/2013 E 7197/2014

ALEX CABRAL SILVA ME|1919|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2012

ANTIGUA COM PART E EMP LTDA|01.5.013.0116.001|IPTU 2010 A 2014

BRUNO RAMOS TORRES|052.014.297-77|AUTOS 487/2009, 128/10, 129/10, 846/10, 1140/10, 4523/10, 4533/2010, 8892/13, 9169/2013 E TAXA 8.5B/2011 (APREENSÃO DE MERCADORIAS)

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS DUTRA|99.7.001.0137.001| IPTU DE 2002, 2006, 2009, 2010,2011,2013, 2014 E 2015

CRISTIANO MOTTADA SILVA|282382|ISS-FIXO DE 2013 A 2015
DARIO AFONSO DACOSTA|01.3.037.0436.001|IPTU 1994 A 2011
DIOGENES ANTONIO MOREIRA JUNIOR|5159|ISS Fixo 2011 A 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009,2011,2012 E 2013

EDENISE DE AZEVEDO BORGES GOMES|400021|TAXA OSP 2010, 2011, 2013 E 2015

ELISEU ALVES DA MOTTA|8305|ISS-FIXO DE 2012

ESPOLIO DE JOSE FARIAS DE MELLO|01.7.151.0246.001|IPTU 1994 Á 2005, 2008 Á 2012

ESPOLIO DE LUIZ CARLOS MORAES LASSANCE|01.8.064.0280.001|IPTU 1993 Á 1996, DE 1999 Á 2002 E DE 2005 Á 2014

ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP|2604|AUTOS DE MULTA Nº 01 E 02/2012

FABIANO SOUZA JANUARIO|5515|ISS Fixo 2012 e 2013

FAHEI DROGARIA LTDA - ME|5377|AUTO DE MULTA 1132/2012

HELMO ALVES MOTA|280653|ISS-FIXO 2015

HENRIQUE ALVES LAGE|282533|ISS FIXO DE 2009 A 2015

JOÃO LUIZ RODRIGUES|01.6.051.0485.001|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013

JORGE LUIZ PEREIRA|788.579.457-15|AUTO 8877/2013

JOSE AFONSO RODRIGUES DE MELLO|01.4.004.0348.001|IPTU 1993 Á 2013

JOSE CARLOS LOPES|01.7.179.1172.001|IPTU 1993,1994,1996 A 2000 E 2002 A 2005

JOSE MIGUEL LOBE COTRONCO|617.018.155-91|AUTO 2958/2014

JOSE RAJO CERDEIRA|01.7.051.0126.001|IPTU 1993, 1996 Á 2012 E 2014

JULIO LOUSADA E SILVA|280703|ISS-FIXO DE 2009 E 2010
LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA|01.8.193.0408.001| IPTU 2012

LUIZ RICARDO R FONTES|400067|TAXA OSP 2008,2009, 2013, 2015 E AUTO 991/2010

MARIA DAS NEVES FREIRE MARVILA - ANTONIO ABRANTES DA FONSECA|01.5.182.0954.001|IPTU DE 2007, 2009 A 2013 E 2015

MARIA LUIZA FALIERI|01.4.078.0391.003|IPTU 2013 E 2014

MARINA BIONDI CASADEI JORDAO KUESTER|006.978.603-88|AUTO 4379/2011

MARLY MARIA DE CASTRO COUTO|01.5.053.0176.001| IPTU 1993 A 1997,1999 A 2010 E 2012 A 2014

MERCADO KORT VALENTE LTDA ME|8089|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 A 2015

MILTON PEREIRA SOUZA|01.7.086.0102.001|GUIA DE ITBI Nº 50210

MULTICOISAS FERRAGENS LTDA - ME|7737|GUIAS COMPLEMENTARES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012, 2014 E 2015

OSWALDO CUPELLO|01.6.096.0700.001|IPTU 2012 E 2013

PEDRO PAULO MARTINS NIZZO|01.3.059.0276.001| IPTU 1998 A 2014

PREGENTINO DOS SANTOS LAURINDO|280913|ISS-FIXO DE 2004, 2008, 2010 A 2015

R V SANTA CRUZ COSTA SERVIÇOS DE BELEZA E ESTÉTICA|5709|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2014

RAUL MANHAES CARNEIRO|6446|ISS Fixo 2014 E 2015

ROSEMARY PAULINO DE PAULA DOS REIS|082.315.697-40|AUTO 8962/2013 E 3399/2014

RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME|07.134.049/0001-86|NOTA DE DÉBITO Nº 131/2015

SO PORTOES N. S. APARECIDA LTDA ME|3654|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2008 A 2011, 2013 A 2015

TERCILIO CESAR LUIZ QUINTAL|10684|ISS-FIXO DE 2014

THIAGO CODEÇO MOUTINHO|282519|ISS-FIXO DE 2012 A 2015

V L DE OLIVEIRA LOPES SERVIÇOS DE TATUAGENS|7999|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015

VALDEMAR FRANCHISCHETTI|280426|ISS-FIXO DE 2001 A 2014 E PRÓ-RATA DE 2015

VV MARINHO PADARIA E MERCEARIA|3953|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2007 A 2015

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **02 de junho de 2015, às 09:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- Análise e aprovação dos cardápios do mês de julho;
- Análise da Minuta do Novo Contrato de Alimentação Escolar;
- Assuntos Gerais.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Presidente do CMAE

ERRATA

Considerando que a menor **IZABELLY PESSANHA HENRIQUES** não se encontra na faixa etária de 3 anos completos até 31 de março de 2015, conforme previsto no § 1º, artigo 1º, da Resolução SME Nº 10/2015, que Estabelece Normas e Procedimentos para Inscrição, Seleção e Preenchimento de Vagas para Creche IV nas Unidades Escolares Municipais de Rio das Ostras para o ano letivo de 2015, informamos que fica invalidada a classificação da referida menor na Relação Geral publicada no Jornal Oficial nº 739, de 15 a 21 de maio de 2015.

DENGUE E CHIKUNGUNYA



O perigo aumentou.
E a responsabilidade de todos também.



O mosquito da Dengue agora também transmite a **Chikungunya**. Uma doença que, como a Dengue, causa febre, dor de cabeça, atrás dos olhos e dores ainda mais fortes nas articulações. Evite água parada. O mosquito da Dengue pode ter ficado mais forte. Mas, juntos, somos mais fortes que ele.

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13965/2014.

HOLOGADO EM: 09/02/2015.

DECISÃO: AUTORIZO O PEDIDO, NOS TERMOS LEGAIS.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA EXECUÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES VERTICAIS, NOS TERMOS DA LEI 11.977 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS (QUE ESTÃO LOTADOS EM UNIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS), EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA TURRI.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A RD CAMPOS SILVA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29659/2014.

HOLOGADO EM : 12/02/2015.

DECISÃO: AUTORIZO O PEDIDO, NOS TERMOS LEGAIS.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA EXECUÇÃO DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES VERTICAIS, NOS TERMOS DA LEI 11.977 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS (QUE ESTÃO LOTADOS EM UNIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS), EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO DAS OSTRAS.

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE

34103|2008|**Lucas Evangelista de Carvalho**
11725|2009|**Carlos Gabriel Enne**
34272|2009|**Jair Pereira Reid**
250|2010|**Claudeny Teles Bertin**
21970|2010|**Odilon Togeiro de Matos**
19533|2011|**Rosimeri de Araújo Copolilo**
10052|2012|**Marcio Marques de Oliveira**
12009|2012|**Giselle Soares Marins Guinim**
38517|2012|**Marcelo Queiroz de Oliveira**
38597|2012|**Maria Madalena da Silva Rozario**
40306|2012|**André Luiz dos Santos**
40333|2012|**Webster Ueipass Mohriak**
40335|2012|**Rubens Aguilar Merçon**
41124|2012|**Maria Leonor de Castro**
41126|2012|**Maria Aparecida Freitas da Silva**
41568|2012|**Helena Bento Duarte**
41660|2012|**Sonia Maria Ferreira Lopes**
41773|2012|**Pedro Silveira Braga**
6349|2013|**Falck Nutec Brasil Treinamento em**

Segurança Marítima LTDA

33152|2013|**Plimsoll Serviços LTDA**
45317|2013|**Wagner Jose Andrade Peixoto**
47469|2013|**Janine Teixeira dos Santos Nunes**
47656|2013|**NM Peçanha Filho Impressão Digital EPP**
3459|2014|**Debora Esteves Silveira**
8963|2014|**Eliezer do Carmo Ribeiro**
13105|2014|**Giovanna Lima da Silva Carvalho**
14949|2014|**Glauce Marinho Barreto**
15168|2014|**Tatiana Da Silva Santos Salvador**
15881|2014|**Marcio André Fernandes da Silva**
17175|2014|**Marcelo de Almeida Figueira**
18744|2014|**Maycon Rodrigues das Neves**
19304|2014|**Gustavo Carvalho Marques**
24315|2014|**Maria Luiza Ribeiro da Paixão**
26138|2014|**Hélio Pereira Carvalho**
27947|2014|**Olinda Tavares da Silva de Paiva**
29920|2014|**Jose Avelino Fortes Esteves dos Reis**
32110|2014|**Alysson Souza**
32114|2014|**Monique Passos Catein**
32499|2014|**Construereis Empreendimentos Imobiliários LTDA ME**
34105|2014|**J Simon Construtora LTDA**
38623|2014|**Antônio Marcos Mendes dos Santos**
38919|2014|**Posto Califórnia RO 01 LTDA**
39159|2014|**Fernando Augusto Dias Duarte**
39573|2014|**Diniz Incorporadora de Imóveis LTDA ME**
833|2015|**Antônio Castilho**
1855|2015|**Carlos Galvão**
3872|2015|**Edir Cristina Mendes Propheta**
5495|2015|**Joaci Oliveira de Paula Junior**
6277|2015|**Eduardo Mendes Cordeiro**
6809|2015|**Luiz Eduardo Soares da Silva**
6867|2015|**Alcides Ney Vieira**
6987|2015|**Lucas dos Anjos Leal**
7622|2015|**Thadeu de Oliveira Lasmar Duarte**
7818|2015|**Luiz Alves Gregory**
9325|2015|**Vilma de Souza Ferreira**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelo processo administrativo **4963/2014 – UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

Secretaria de Saúde

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2015

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 02/2015, publicado no Jornal Oficial do Município 736 de 24 a 30 de abril de 2015, cabendo recurso, dirigido à comissão, que deverá ser autuado no Protocolo Geral no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Anestesiologista II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
1º|Jose Marcio Pereira Campbell|789.977.637-68|não pontuou
2º|Marcelo Rodrigues|076.478.257-63|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Cirurgião Geral II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Rodrigo Maia da Costa|084.907.957-89|8
2º|Carlos Alberto de Barros Junior|098.788.337-20|6
3º|Adilson Soares da Silva|071.409.497-86|5,5
4º|Mary Angela de Araujo|671.544.177-49|4,5
5º|Thiago Campos de Mello|081.797.137-84|4,5
6º|Erica Abreu Reis Vargas de Almeida|116.801.637-10|3,5
7º|Taciana Cardoso Gonçalves|130.209.667-28|3,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Gastroenterologista

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final

1º|Luiz Felipe de Oliveira Guimarães|078.591.017-42|5
2º|Fabiana de Azevedo Pillar Grillo|027.103.937-00|3

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Ginecologista Obstetra II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Joyce Barreto Silva|118.503.647-45|3,5
2º|Tamiere Rosalino Moraes|124.351.057-97|3,5
3º|Ana Carolina Fountoura de Oliveira Curty|119.306.147-48|3
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
4º|Tania Lydia Matosinhos Lowen Pires|004.089.667-69|não pontuou
5º|Tereza Cristina Falcão Monteiro|985.129.007-68|não pontuou
6º|Cleber Nunes da Silva Lopes|303.732.998-00|não pontuou
Candidato inapto conforme item 9.3 do Edital 02/2015 – SEMUSA
|Francisco de Almeida e Silva|061.666.287-49|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Nefrologista

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
1º|Betty Carvalho Peixoto|711.036.007-53|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Neurocirurgião II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Marcio Bruno Pina dos Santos Lima|094.315.987-36|5,5
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
2º|Allan Antonio da Costa|011.078.547-92|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Ortopedista II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Luiz Eduardo Baptista dos Santos|728.204.117-20|5
2º|Marcos Vinicius Pereira Barbosa|868.179.497-34|3,5
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
3º|Jacks Nelson Adissi|023.983.557-30|não pontuou
4º|Douglas da Conceição de Oliveira|078.750.947-71|não pontuou
5º|Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz|083.033.947-70|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Otorrinolaringologista II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Jose Leopoldo Rosa Simões|820.775.927-53|2,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Pediatra

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Neise Maria Borges|330.065.476-91|4,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Pediatra II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Ana Carolina Gaudard e Silva de Paula|115.173.787-96|5,5
2º|Regina Maria da Silva|669.976.667-87|4,5
3º|Lis Moraes da Graça|404.067.097-34|4
4º|Suzana Noboa da Silva|120.049.017-72|3,5
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
5º|Patricia Megda Aziz|050.425.116-36|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Psiquiatra

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
1º|Claudia Mendes Ramos Belencourt|014.247.547-55|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Socorrista II

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Rodrigo Maia da Costa|084.907.957-89|8
2º|Elieze Rodrigues da Silva Marques|728.483.837-04|7
3º|Flavio Aderito Ferreira|677.884.166-49|6,5
4º|Jaqueline Porto Rocha|075.061.317-30|6,5
5º|Marceline de Souza Paula|002.172.667-11|6
6º|Ervelton Leal Guimarães|012.938.597-29|6
7º|Paulo Roberto Lisboa Borges|461.253.107-87|5,5
8º|Augusto Rodrigues|739.615.667-04|5,5
9º|Paulo Roberto Leite Bomfim|813.464.177-68|5,5
10º|Luiz Eduardo Prado Lima|001.001.957-09|5,5
11º|Filipe Leite Curty Marques|090.184.447-07|5

12ª|Reinaldo Jose Dias|239.507.067-04|4
 13ª|Paulo Fernando de Faria Joia|399.380.937-87|4
 14ª|Manoel Machado de Andrade Marques|011.100.467-58|4
 15ª|Amanda de Oliveira Souza Santos|013.714.135-17|3,5
 16ª|Humberto Henriques Schwartz Junior|642.019.457-15|2,5
 17ª|Claudia Mendes Ramos Betencourt|014.247.547-55|2,5
 18ª|Jair Mendes da Silva Junior|939.739.936-53|2,5
 19ª|Rodrigo de Freitas Eduardo|079.545.197-08|2,5
 20ª|Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto|084.520.736-90|2,5
 21ª|Bruno Cardozo Lima|076.481.376-58|2,5
 22ª|Ana Cristina Pinto Pessanha|068.358.207-05|2
 23ª|Francisco Antonio Coelho|975.178.106-00|1,5
 24ª|Euzana Araujo Vianna Barbosa|071.751.127-85|1,5
 25ª|Rafael Marcos Mariano Silva Reis|094.870.607-40|1,5
 26ª|Keettyllyn Chaves Ribeiro|131.030.647-80|1,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

27ª|Douglas da Conceição de Oliveira|078.750.947-71|não pontuou
 28ª|Karla Aparecida de Oliveira|038.586.436-10|não pontuou

29ª|Caroline Kameyo Fernandes Murakami|313.195.668-20|não pontuou
 30ª|Rosana da Costa Figueiredo|018.251.741-13|não pontuou
 31ª|Leonardo Schypula Almeida|125.945.607-23|não pontuou
 32ª|Eduardo Guilherme Granato Botelho Junior|116.643.667-50|não pontuou
 33ª|Fernando Viana Franco|091.978.886.64|não pontuou
Candidato inapto conforme item 9.3 do Edital 02/2015 – SEMUSA
 [Getulio Cabral|078.106.287-04|]

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico Ultrassonografista

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
 1ª|Marcos Tzirulnik|498.207.537-91|9,0
 2ª|Rodolfo Rodrigues Silva Quero|103.983.697-63|5,0
 3ª|Amanda Michelle Gill|124.617.217-85|1,5

Rio das Ostras, 29 de maio de 2015.

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
 Secretária Municipal de Saúde

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
 Das 23:00 h às 07:30 h
 JUNHO 2015

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Farmácia Pague Menos	City Farma
7	8	9	10	11	12	13
Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória	Braseg Drogaria	Drogaria Tamoio	Farmácia Esperança	Fort Farma	Farmais
14	15	16	17	18	19	20
Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Paraná	Drogaria Tamoio	Drogamed	Farmácia Esperança	Drogaria Modelo	Drogaria Sinfra
21	22	23	24	25	26	27
Drogaria Boa Saúde	Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria e Perf. Liberdade	Drogaria Mais Popular	City Farma	Drogaria Tamoio
28	29	30				
Drogaria Litorânea	City Farma	Drogaria Amazonas				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) segue abaixo, resultado do processo apreciado pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial.

Número do Processo|Petição|Req. Nº do Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado Defesa da Autuação
E12/066/63264/2014|Danilo Campos Imbroinisio|000015/2015|K3000455|LRX4586|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000002/2015|Gustavo Eduardo Vilela|000003/2015|K30076425|LQJ5157|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000014/2015|Charles Pires da Ressurreição|000005/2015|K30077226|HGP8741|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000007/2015|Andre Luiz Gomes|000010/2015|K30137098|KVP6452|ACOLHIDO
PMRO/000010/2015|Dayene Pereira de Matos|000013/2015|K30076653|KPU0639|ACOLHIDO
PMRO/000012/2015|Adelia de Moraes|000016/2015|K30075478|KSM7331|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000013/2015|Sergio Eduardo Boy|000017/2015|K30077017|LRK0314|ACOLHIDO
PMRO/000014/2015|Luiz Roberto Gomes da Silva|000021/2015|K30077163|KWA8792|ACOLHIDO
PMRO/000017/2015|Ana Paula Farias|000025/2015|K30076979|LOE1268|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000018/2015|Gloria da Silva Rebello|000026/2015|K30076941|LLQ6179|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000019/2015|Camila Sant Ana do Couto|000028/2015|K30076423|KPI3402|ACOLHIDO
PMRO/000020/2015|Alinne Maria Duarte Altoe|000029/2015|K30074567|KWD9644|ACOLHIDO
PMRO/000021/2015|Alinne Maria Duarte Altoe|000030/2015|K30074568|KWD9644|ACOLHIDO
PMRO/000022/2015|Vivian Jannes|000031/2015|K30072010|KQO6929|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000023/2015|Leonel Regis Pinheiro|000032/2015|K30069905|AJW1869|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000024/2015|Wellison de Faria|000033/2015|K30077337|LUF2158|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000034/2015|Deborá Caxias da Silva Nogueira|000045/2015|K30058798|LPM063|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000037/2015|Marcio Felipe Reis Ferreira|000048/2015|K30047189|OQT3495|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000038/2015|Mario Fernando D. de Andrade|000051/2015|K30076617|LQP7621|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000039/2015|Jessica Vieira S. C. Costa Sobral|000052/2015|K30071340|LRN4747|ACOLHIDO
PMRO/000040/2015|Paulo Roberto Gomes da Silva|000053/2015|K30071000|KPN7940|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000041/2015|Eduardo Oliveira Ribeiro|000054/2015|K30077328|LQT1842|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000044/2015|Osmar Freire de Sequeira|000057/2015|K30076272|LUW7145|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000045/2015|Mario de Lima Gomes|000058/2015|K30074462|LPM3043|ACOLHIDO
PMRO/000047/2015|Ricardo de Souza Braz|000060/2015|K30047196|LQ9837|ACOLHIDO
PMRO/000048/2015|Geovane Tavares|000061/2015|K30076194|LLR5907|ACOLHIDO
PMRO/000050/2015|Sergio Bloise|000064/2015|K30077041|KVJ5442|ACOLHIDO
PMRO/000053/2015|Anselmo Andre Ventura Vieira|000067/2015|K30075299|LQK7503|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000054/2015|Edson Renato Rocha Barros|000069/2015|K30077034|LNU0182|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000064/2015|Wesley Mothe Rosa|000082/2015|K30077145|LQR8752|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000066/2015|Raphael Vieira Cordeiro|000086/2015|K30076987|LLY0930|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000067/2015|Paulo Henrique A. Santos|000087/2015|K30077246|OQK7216|ACOLHIDO
PMRO/000069/2015|Carlos Alberto de A. Vasconcelos|000089/2015|K30077288|KYL6497|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000071/2015|Ederson Carlos M. de Castro|000093/2015|K30077837|LQA5236|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000090/2014|Vanessa dos Santos Barreto|001233/2014|K30076605|DNY6459|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000908/2014|Joao de Deus Santos|001234/2014|K30074300|KQX0721|ACOLHIDO
PMRO/000910/2014|Julio Cesar Abram da Silva|001236/2014|K30074517|LPO6556|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000911/2014|Marcos Paulo de O. Custodio|001237/2014|K30076438|KVV4292|ACOLHIDO
PMRO/000912/2014|Wilson Carlos Moreira Mendes|001238/2014|K30076458|LQH8716|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000913/2014|Wilson Carlos Moreira Mendes|001239/2014|K30076457|LQH8716|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000914/2014|Luiz Antonio Alves Cunha|001240/2014|K30075945|LCY8322|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000915/2014|Maycon Batista F. da Conceição|001241/2014|K30075788|LLT9287|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000924/2014|Alessandra Silva de Almeida|001253/2014|K30075786|LLT9287|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000925/2014|Jose Clemente S. Neto|001254/2014|K30076647|KWJ9451|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000929/2014|Amaro Pessanha do Nascimento|001258/2014|K30076932|LQR4728|ACOLHIDO

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 06 a 24 de abril de 2015.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO

PMRO|000730|2014|001171/2014|GEDEILDA PEREIRA DOS REIS|KYP5464|K30128269|INDEFERIDO
 PMRO|000407|2014|001153/2014|CARLOS HENRIQUE A. GARCIA|LSD2028|K30070232|INDEFERIDO
 PMRO|000860|2014|001173/2014|JORGE AUGUSTO BERNARDO CARVALHO|LOO8715|K30056393|INDEFERIDO
 PMRO|000729|2014|001170/2014|GEDEILDA PEREIRA DOS REIS|KYP5464|K30128268|INDEFERIDO
 PMRO|000849|2014|001154/2014|HELIZY CAMILA RODRIGUES DE SOUZA|LQO2620|K30065810|INDEFERIDO
 PMRO|000859|2014|001172/2014|JORGE AUGUSTO BERNARDO CARVALHO|LOO8715|K30049046|INDEFERIDO
 PMRO|000884|2014|001205/2014|ALBA VALERIA CARVALHO PESSANHA SIMOES|LLK8766|K30071940|DEFERIDO
 PMRO|000883|2014|001204/2014|ALBA VALERIA CARVALHO PESSANHA SIMOES|LLK8766|K30073687|DEFERIDO
 PMRO|000003|2015|000004/2015|ALEX SANDRO DELFINO DOS SANTOS|LNH2505|K30277194|DEFERIDO
 PMRO|000402|2014|000018/2015|MARIA INES DA SILVA GUEDES|KRY1225|K30068625|DEFERIDO
 PMRO|000561|2014|000104/2015|SERGIO ALONSO DUARTE|LPZ1974|K30049872|DEFERIDO
 PMRO|000560|2014|00098/2015|SERGIO ALONSO DUARTE|LPZ1974|K30065685|INDEFERIDO
 PMRO|000324|2014|000019/2015|MARLENE DA SILVA MACHADO|KVK8848|K30067257|DEFERIDO
 PMRO|000644|2014|000008/2015|MIGUEL ARCANGELO GUEDES|LNT1414|K30073588|DEFERIDO
 PMRO|0003225|2012|007146/2015|JOEL FRANCISCO DA SILVA|KOB1685|K30272558|INDEFERIDO
 PMRO|0002054|2013|000167/2015|DIONS PEREIRA MATTIA|KZI2931|K30063653|DEFERIDO
 PMRO|002055|2013|000166/2015|DIONS PEREIRA MATTIA|KZI2931|K30063654|DEFERIDO
 E-12/020|178|2015|000126/2015|VICTOR HUGO ROCHA DA SILVA|KOL8726|K30051132|INDEFERIDO
 E-12/066|2240|2015|000130/2015|ADRIANA DOS SANTOS CORREIA FERREIRA|LVC7997|K3027835|INDEFERIDO
 E-12/066|2237|2015|000129/2015|ADRIANA DOS SANTOS CORREIA FERREIRA|LVC7997|K30277159|INDEFERIDO
 E-12/062|8990|2015|007180/2015|JORGE MACEDO|LLS5953|K30051777|DEFERIDO
 E-12/062|8989|2015|007179/2015|JORGE MACEDO|LLS5953|K30051779|DEFERIDO
 PMRO|000559|2014|000105/2015|SERGIO ALONSO DUARTE|LPZ1974|K30069604|INDEFERIDO
 PMRO|007187|2015|007187/2015|MARCIO TADEU DA SILVA|KYY0597|K30126337|DEFERIDO
 PMRO|000873|2014|001190/2014|DURVAL NARCIZO|LQX8892|K30074640|DEFERIDO
 PMRO|000341|2014|001177/2014|LUCIANE DE SOUZA|LQZ3250|K30065313|DEFERIDO
 E-12/062|12786|2014|001149/2014|ANDRESSA FONSECA DE SOUZA SILVA|LAY9453|K30013940|INDEFERIDO
 PMRO|000845|2014|001148/2014|LOCAR AS LOG E LOC DE VEIC USADO|HJA7227|K30072511|DEFERIDO
 PMRO|000518|2014|001199/2014|ODILARDO JORDAO PINHEIRO|KOW5842|K30070387|DEFERIDO
 E-12/066|5821|2014|001150/2014|MARIA LUISA LYNCH DE PARANAGUA|LLO2586|K30067472|INDEFERIDO
 PMRO|000009|2015|000012/2015|NEIF HUGO WERNECK|LPM0613|K30054729|DEFERIDO
 E-12/066|58719|2014|0011230/2014|ALBERTO DE CARVALHO PASSOS|KVV7741|K30072821|INDEFERIDO
 PMRO|000042|2015|000055/2015|BRUNO DO NASCIMENTO ALVES BARBOSA|KOS8434|K30067818|INDEFERIDO
 PMRO|000011|2015|000014/2015|JOSE CARLOS COELHO SANTANA|LAC9482|K30074625|DEFERIDO
 PMRO|000052|2015|000066/2015|ROBERTA GOMES DA SILVA|MSG0712|K30074533|DEFERIDO
 PMRO|000098|2015|000132/2015|THAMIRIS AMARO MOTHE|DXF5192|K30073606|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
 MEMBRO

RODRIGO TOMAZ
 Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
 Presidente

OS NOVOS HORÁRIOS DA COLETA E VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	Âncora • Cantagalo • Cláudio Ribeiro • Atlântica • Jardim Mariléa • Mariléa Chácara • Porto Seguro • Novo Horizonte • Village Rio das Ostras • Rocha Leão
	A partir das 18h	Centro • Bosque da Areia • Enseada das Gaivotas • Floresta • Mar y Lago • Nova Esperança • Praia Mar • Reduto da Paz • Terra Firme • Verdes Mares • Boca da Barra • Bosque da Praia • Bosque Beira Rio • Colinas • Costazul • Jardim Bela Vista • Ouro Verde • Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	Nova Aliança • Jardim Campomar • Cantinho do Mar • Cidade Beiramar • Cidade Praiana • Extensão Serramar • Jardim Miramar • Jardim Patrícia • Mar do Norte • Maria Turry • Palmital • Recanto • Serramar • Extensão do Bosque (até a Rua Rio Grande do Norte) • Alphaville • ZEN
	A partir das 18h	Balneário Remanso • Camping do Bosque • Casa Grande • Extensão do Bosque (a partir da Rua Rio Grande do Norte) • Extensão Novo Rio das Ostras • Novo Rio das Ostras • Operário • Peroba • Parque São Jorge (Ilha) • Liberdade • Nova Cidade • Parque Zabulão • São Cristóvão • Village Sol e Mar • Gelson Apicelo • Santa Helena

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0571/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13505/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15347/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.400,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 05/05/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0572/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13496/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15347/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 05/05/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0573/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13497/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15347/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 036/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 15.588,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 05/05/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0574/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13667/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31886/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa APX Comércio e Assistência Técnica de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos de oxigenoterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 248.315,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 07/05/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0580/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13666/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31886/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos de oxigenoterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 584.102,40

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 08/05/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0581/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13510/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15347/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 25.015,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 11/05/2015

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 135/2014, ORIUNDA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 003/2014 (SRP), REALIZADO PELO

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO REFERENTE

AO PROCESSO Nº 33374.022510/2012-91 – ITEM 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38005/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, reação baseada em glicose dye oxidoredutase, memória de 500 resultados, tempo de leitura máximo de 10 segundos, tamanho da amostra igual ou inferior a 2 microlitros, através da adesão deste município a ata de registro de preços nº 135/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2014 (SRP), realizado pelo Hospital Federal de Bonsucesso referente ao processo nº 33374.022510/2012-91 – item 24.

COMPROMITENTE: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 187.920,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.

R\$; VLR. TOTAL R\$

24; TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/ DL, REAÇÃO BASEADA EM GLICOSE DYE OXIDOREDUTASE, MEMÓRIA DE 500 RESULTADOS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 10 SEGUNDOS, TAMANHO DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 2 MICROLITROS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. PROCEDÊNCIA: ALEMANHA. MARCA: ACCU-CHEK ACTIVE. FABRICANTE: ROCHE; CX C/ 50 UNID; 12.528; ROCHE; 15,00; 187.920,00

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. Pregão nº 021/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 21212/2014), objetivando a contratação de empresa para a para o fornecimento de câmera fotográfica visando atender as necessidades da subsecretaria de vigilância em saúde, fica **REVOGADA**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

. Pregão nº 002/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 34984/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com reposição de todos os insumos e peças) dos elevadores, que seguem: 02 (dois) elevadores – linha FDN – patrimônio nº. 56.747 e nº. 56.748, ambos da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobrelaja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. no dia 15/06/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 008/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 1673/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (abaixador de língua, atadura, cateter, sonda, etc.) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

. no dia 16/06/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 34984/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com reposição de todos os insumos e peças) dos elevadores, que seguem: 02 (dois) elevadores – Linha FDN – patrimônio nº. 56.747 e nº. 56.748, ambos da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS

OstrasPrev PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 6879/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 17 de abril de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Adelaide de Oliveira Machado, ocupante do cargo de Professor II - Matemática, matrícula nº 4.356-7, no valor de **R\$ 1.931,65 (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 9300/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de maio de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Ivone Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.477-7, no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 25 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 104/2015 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 04 de abril de 2015, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Osmar Soares de Oliveira (cônjuge), em virtude do falecimento da servidora Mariangela Lobo de Carvalho, matrícula nº 285-2, Arquiteto, no valor de **R\$ 10.828,71 (dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 27 de maio de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ALEXANDER MOURA REI**, matrícula 041, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe do Centro de Informática, símbolo CM4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeito retroativo a 1º de Maio de 2015.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 023/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a urbanização, troca de toda a pavimentação, braços de luz com lâmpadas de melhor qualidade, sistema de esgoto e rede de águas pluviais, enfim, a **Reforma do Bairro Nova Aliança**, Rio das Ostras- R.J.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Nova Aliança vêm sofrendo transtornos com a depreciação da pavimentação e a má qualidade da iluminação pública, esta causada pela qualidade inferior das lâmpadas. O sistema de esgoto e rede de águas pluviais também tem sido motivo de infortúnios e que até a presente data não foram objetos de reforma. Sendo assim, este nobre *edil* tem presenciado constantes reivindicações dos munícipes ali residentes e domiciliados, motivo pelo qual encaminha a presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 029/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação do **Curso Técnico Agrícola Profissionalizante**, na Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza, na localidade de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, por se trata de uma área agrícola, podendo profissionalizar os agricultores que hoje estão no local para um melhor plantio, e por sua vez uma melhor produtividade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 043/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de um novo HOSPITAL MUNICIPAL na Rodovia do Contorno por ser de fácil acesso.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois iremos dá mais condição de atender com mais segurança e rapidez, pois em alta temporada o fluxo de veículo fica moroso para chegar ao atual Hospital e irá beneficiar a população do Mar do Norte ao Costa Azul que vem aumentando a cada dia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO N° 077/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação com: manilhamento, drenagem pluvial e meio-fio na Rua São Luis, Bairro Bela Vista, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois os moradores estão sofrendo com a falta de infraestrutura da referida rua, sentindo-se, portanto, prejudicados

com a situação em que se encontram. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 098/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Av. Atlântica, entre a Av. Governador Roberto Silveira (Costa Azul) e a Rua Aracajú (Jd. Bela Vista).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situado o Pier do Emissário, sendo esse ponto turístico de alta relevância, com também é a principal via de acesso entre a Lagoa de Iriry e a Praia de Costa Azul, necessitando de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereadores - Autores

INDICAÇÃO N° 101/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, na Rua Goiás no bairro Cidade Praiana – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos alunos dessa comunidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 137/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e a pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos logradouros:
· Rua Rio de Janeiro; · Rua Vitória;
· Rua João Pessoa; · E no trecho localizado do Bairro Ouro Verde até a Rua Brasília, no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros acima citados encontram-se próximos ao entorno da Lagoa Iriry, com elevado potencial turístico, necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores e turistas tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 170/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, interligar o Balneário das Garças ao Mar do Norte, esta ampliação é de uns 300 metros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos munícipes daquela localidade. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 236/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um cadastro obrigatório dos caminhões reboques que atuam no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação da maior importância pois tal medida, proporcionará maior tranquilidade e maior transparência aos proprietários dos veículos rebocados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N° 293/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de quebra molas na Rua Rio Grande do Sul, bairro Cidade Praiana, na altura do Conjunto Habitacional Aristides R. da Conceição.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará maior segurança aos moradores locais, evitando possíveis acidentes, principalmente do público infantil que frequenta a quadra do conjunto habitacional. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador

INDICAÇÃO N° 297/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a esta subscreve, após cumpridas as exigências regimentais, atendendo a reivindicação dos moradores, vem indicar que o terreno existente entre as Ruas Aquilino Borges, Rua Capitão Silveira e Rua Piauí, no Bairro Beira Mar, seja LIMPO, ATERRADO COM AREIA LAVADA, ILUMINADO, sendo o espaço aproveitado para o lazer dos moradores, tendo parte de sua área transformada em campo de futebol society, com a colocação de balizas.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza, o aterramento, a iluminação e transformação desse terreno em área de lazer, irá dar aos moradores maior segurança, por eliminar o matagal hoje existente, reduzindo também a infestação de mosquitos na localidade, além de propiciar aos cidadãos uma área para prática de esportes e diversão.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 298/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída uma área de lazer na rua Goiás, esquina com a rua Lupercínio Rodrigues e esquina com a rua Paulo Gracindo no Bairro Jardim Campomar .

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o endereço acima citado é uma grande área destinada há 12 anos para construção, porém se encontra abandonada.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO N°: 004/2015 AO CONTRATO N° 133/2013_CMRO
Processo Administrativo n°: 133/2013-CMRO
SOLICITANTE: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
PARTES: Câmara Municipal de Rio das Ostras e a Empresa BIGDOT PROVIDOR DE ACESSO LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses para prestação de serviço de: *internet banda larga comercial com acesso de 10(dez) Mlps, em fibra ótica, simétricos, com a taxa de disponibilidade mínima de 99,5% mensal, disponibilização de IP público fixo, gerenciamento dos sistemas firewall, compatível com VoIP e teleconferências, gerência pro-ativa 24x7, instalação e configuração de link, gerenciamento, manutenção e suporte técnico do link.*
Valor: Valor total do contrato R\$14.600,00(Quatorze mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e suas alterações
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho n°. 01.031.052.2.123
Elemento de Trabalho n°. 3.3.90.39.00
Vigência: 08 meses

Rio das Ostras, 28 de maio de 2015.

ADRIANA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MOÇÃO DE PESAR N° 007/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr: **Eduardo Alexandre Moreira Monteiro- Em 23/05/15** Servidor Público lotado na SEMOB

JUSTIFICATIVA

Consternado com o seu falecimento, apresentamos pêsames à família por essa irreparável perda, pedimos a Deus que conceda aos seus familiares, o conforto necessário neste momento de profunda dor.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor


**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2014 até Abr/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.502.953,7	0,0	11.502.953,7
Pessoal Ativo	11.502.953,7	0,0	11.502.953,7
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	11.502.953,7	0,0	11.502.953,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			697.664.561,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,65 %
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			41.859.873,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			39.766.880,0
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			37.673.886,3


 Alzenir Barenha Mello
-Presidente-


 Alencio Roberto Viana da Silva
-Vice Presidente-


 Misaias da Silva Machado
1º Secretário


 Vanderlan Moraes da Hora
-2º Secretário-


 Ormindo Toledo
Diretor Deptº Controle Interno


 Mônica Silvana Melo Barbosa
Diretor Deptº Tesouraria


 Melvelito Farias Medeiros
Contabilista Legislativo

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	84.525,0	48.774,7	50.145,1	85.663,2	50.378,5	67.327,7	81.800,6	52.343,3	49.427,6	68.062,6	56.883,6	44.849,2	738.071,1	843.166,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.726,3	10.360,5	10.481,4	10.086,4	10.932,8	11.112,0	10.195,4	11.265,5	9.304,2	9.934,9	21.702,3	10.736,6	135.729,7	109.046,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	688,4	628,6	654,8	655,7	652,7	626,4	200,0	291,6	237,8	932,4	6.232,9	1.730,5	14.631,5	11.790,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.987,9	5.396,2	5.091,1	5.081,8	5.576,6	5.532,7	5.623,9	6.014,0	6.113,0	5.426,7	7.032,7	5.445,1	67.323,7	45.913,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.459,2	1.362,3	1.674,8	1.649,4	2.019,1	2.387,4	2.096,7	1.407,5	1.661,4	1.488,9	4.200,6	1.357,7	23.965,0	20.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.003,8	2.028,9	1.608,0	1.899,1	2.015,1	1.912,0	1.945,6	3.135,4	939,0	1.531,1	1.507,1	1.188,4	22.084,1	22.870,8
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	587,0	644,5	653,0	512,4	467,3	452,0	329,2	417,0	353,0	555,6	2.669,0	864,3	8.625,4	8.471,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.629,3	1.052,8	1.037,0	1.067,0	1.364,1	1.501,8	1.569,4	3.454,8	628,3	1.247,5	1.872,4	1.010,3	16.833,6	19.196,9
RECEITA PATRIMONIAL	4.940,3	3.202,9	3.540,7	4.869,5	2.265,4	3.816,7	3.391,6	2.738,7	4.443,8	3.838,7	3.960,3	3.781,1	44.626,6	46.717,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2,0	17,0	7,7	108,4	38,7	37,1	33,5	25,0	4,6	51,3	15,7	8,2	350,1	618,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.805,6	33.146,7	33.736,3	68.610,9	34.587,8	49.819,1	65.660,3	33.403,3	34.097,4	46.756,9	26.990,1	27.578,6	525.253,5	650.638,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.229,8	2.422,1	2.080,2	2.527,2	2.215,3	2.660,7	2.771,3	4.457,4	3.398,4	3.470,1	2.527,5	2.727,8	33.921,8	35.637,4
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	54,3	0,0	0,0	0,0	102,6	347,3	269,3
Cota-Parte do ITR	0,1	0,0	0,0	0,0	48,7	13,6	8,7	6,2	20,6	0,0	0,1	0,2	87,6	118,7
Cota-Parte do ICMS (100%)	7.231,0	6.544,4	7.496,1	6.912,0	8.413,6	7.937,1	7.049,9	8.475,2	7.408,6	6.140,7	7.651,1	7.170,4	88.532,0	101.180,9
Cota-Parte do IPVA	834,0	596,4	054,9	453,6	391,3	337,4	238,3	246,3	2.455,0	3.444,7	1.790,4	1.227,1	12.569,0	11.582,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	141,0	194,0	193,0	185,6	191,5	151,1	268,7	220,8	211,6	175,0	131,8	149,3	2.214,2	2.712,7
Transferências do FUNDEB	4.617,9	4.151,8	4.601,1	4.308,5	5.084,1	4.749,5	4.422,6	5.279,4	5.436,8	5.689,3	5.679,2	5.158,8	59.179,0	64.036,6
Outras Transferências Correntes	51.724,6	19.110,8	16.784,1	54.195,2	18.216,1	34.510,1	50.873,5	14.723,0	15.164,8	30.836,5	9.210,0	11.042,8	328.382,5	435.091,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.021,5	994,6	1.342,0	969,0	1.189,7	1.041,8	840,4	1.394,6	949,5	1.132,3	2.736,8	1.764,7	15.377,4	16.947,5
DEDUÇÕES (II)	3.316,2	3.022,7	3.081,1	3.052,6	3.275,1	3.126,8	3.115,9	5.340,0	2.734,6	3.319,3	3.737,9	3.274,7	49.405,8	45.390,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.023,6	1.045,9	1.010,9	1.031,3	1.017,6	1.015,0	1.042,6	2.939,6	35,6	673,2	1.317,7	899,3	13.152,6	15.086,9
Servidor	1.023,6	1.045,9	1.010,9	1.031,3	1.017,6	1.015,0	1.042,6	2.939,6	35,6	673,2	1.317,7	899,3	13.152,6	15.086,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.292,6	1.976,8	2.070,2	2.021,3	2.257,5	2.111,8	2.072,8	2.409,4	2.699,2	2.646,1	2.420,2	2.276,4	27.253,2	30.302,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	81.208,8	45.752,0	47.064,0	82.610,6	47.103,4	64.200,9	78.684,7	46.994,3	46.692,8	62.743,3	53.145,7	41.574,5	697.665,3	797.775,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 697.664.561,72

ANISTIA

PRORROGADA ATÉ

31/07/2015

**ANISTIA DE MULTAS E JUROS
PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ
31/12/2014**

**PARA TER DIREITO, VOCÊ PRECISA ESTAR
EM DIA COM SEUS TRIBUTOS DE 2015**

Informações

2764-8597 / 2771-3176

Ramal 225: DECI - Departamento de Cadastro
Imobiliário / ramal 233: Protocolo da SEMFAZ

